



SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2,
Edifício Via Office, sala 104,
CEP 70.070-600 - Brasília/DF

Versão online no site: www.cfp.org.br
Distribuição gratuita às (aos) Psicólogas (os)
inscritas (os) nos Conselhos Regionais de Psicologia

SUMÁRIO

ANO 15 | Nº 10 | MAIO DE 2019

4 EDITORIAL

5 EXPEDIENTE

6 Sintonia fina:
o importante papel
desenvolvido pelas
entidades que atuam
no campo da avaliação
psicológica

13 Os Cenários que Levaram
à Criação do Satepsi

32 Avaliação Psicológica
de Surdo

41 A Avaliação Psicológica
em Paratletas

42 A Escolha dos Testes
Psicológicos no processo
da Avaliação Psicológica

46 Você sabe
como funciona
o armazenamento
e o descarte de materiais
usados nas avaliações
psicológicas?

49 Avaliação Psicológica
na Equoterapia

54 Avaliação psicológica
e diversidade: Cristiane
Souza conta sua
experiência profissional

57 Avaliação Psicológica
e Políticas Públicas

67 E os testes
"não psicológicos"?

71 Readequação genital

REPORTAGEM
Avaliação Psicológica
no Brasil: o que você
precisa saber?

18



25

RESENHA
Estágio atual
da avaliação
psicológica
no Brasil

ENTREVISTA
O Significado
da Avaliação Psicológica
em Contextos de
Emergências e Desastres

36



50

ARTIGO
Avaliação Psicológica
no Contexto Indígena:
para isso é preciso
"instrumentalizar"
a Psicologia

ENTREVISTA
O Futuro da Psicologia
no Cenário das
Tecnologias
da Informação
e Comunicação

62



A avaliação psicológica é, ao mesmo tempo, um campo teórico e prático, que exige conhecimentos e competências técnicas específicas e que passou por muitas mudanças nos últimos anos. Este número da **DIÁLOGOS** apresenta artigos, reportagens, entrevistas que traçam um perfil da área, registram o processo histórico de organização desse campo de trabalho e apontam reflexões importantes sobre a realização da avaliação psicológica em diferentes contextos e com diferentes grupos sociais.

Nos últimos anos, observa-se uma crescente organização do campo da avaliação psicológica como campo de estudo e de atuação profissionais expressos pelo surgimento de associações, pelo aumento do número de grupos de trabalhos registrados na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação – Anpepp, pela frequente realização de congressos nacionais, pelo número de linhas de pesquisa em programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa registrados na base do CNPq. Em relação à atuação profissional, o Sistema Conselhos empreendeu esforços para qualificação da prática das psicólogas. Um dos marcos desse processo foi a criação do Satepsi, que completa, em 2019, 16 anos de existência. Resgata-se a história do Satepsi, as motivações para sua criação e as contribuições produzidas nessas quase duas décadas para a qualificação dos testes psicológicos com o estabelecimento de critérios de avaliação desses instrumentos, transparência do sistema e assunção de que há a necessidade de considerar o dinamismo da profissão e a exigência constante de aprimoramento.

Essa intervenção do Sistema Conselhos foi se construindo ao longo do tempo com base na ideia de que a complexidade da avaliação psicológica precisava ser contemplada, pois esse processo não se limita à mera aplicação de testes, mas também com a preocupação com os direitos humanos e com os impactos dos resultados da avaliação psicológica nas pessoas e coletividades. Nesse sentido, foram publicadas resoluções do CFP que estabelecem parâmetros técnicos e éticos no que se refere à elabo-

ração de documentos e ao compromisso com os direitos humanos. Para registrar essa trajetória, a **DIÁLOGOS** apresenta um relato sobre o processo de construção das resoluções em vigor e que devem ser estudadas pela categoria.

Paralelo a essa expansão da avaliação psicológica, os contextos de atuação das psicólogas também se ampliaram nas últimas décadas e surgiram novos desafios, novas barreiras a serem ultrapassadas e novas possibilidades de atuação.

Assim, é necessário discutir: quais conhecimentos e competências são fundamentais para uma atuação qualificada? Para responder essa questão, convidamos especialistas de todas as regiões do país a fim de compartilhar reflexões, problematizações, orientações e conhecimentos sobre o campo da avaliação psicológica.

Em relação a diferentes grupos, apresentam-se algumas reflexões sobre a avaliação psicológica de pessoas com deficiência e problematiza-se a disponibilidade de instrumentos adequados e possíveis de serem utilizados. Os profissionais de Psicologia estão preparados para o atendimento de pessoas surdas? Esses profissionais são fluentes em Libras? Quais decisões e cuidados o psicólogo deve tomar para avaliar pessoas surdas? No contexto do esporte praticado por pessoas com deficiência, quais são as orientações importantes para a realização da avaliação psicológica?

Com relação aos indígenas, são apontadas reflexões importantes sobre a necessária contextualização para a realização de uma avaliação psicológica socialmente referenciada e ética e tecnicamente fundamentada. Algumas das questões abordadas são: qual leitura prévia é realizada a respeito do cenário sociocultural e político do grupo que se pretende estudar? Os instrumentos teóricos e técnicos de que se dispõem seguem quais padrões culturais?

Os textos da **DIÁLOGOS** ajudam a pensar questões importantes para a avaliação psicológica: em relação à atuação nas políticas públicas, existem referências específicas para a avaliação psicológica? Como a avaliação psicológica pode se beneficiar das tecnologias de informação e comunicação? Nas situações de

→



emergências e desastres, que tipo de avaliação psicológica é recomendada e como ela pode ajudar na garantia dos direitos das pessoas atingidas? Reflete-se, também, sobre as avaliações psicológicas compulsórias realizadas no âmbito da obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, dos concursos públicos, da realização da cirurgia bariátrica, do manuseio e porte de armas, dos processos de adoção e reprodução assistida, entre outras. Diversas reflexões são apresentadas em relação a conjuntura de atuação profissional, como a aviação civil, a equoterapia, o atendimento on-line.

Nesta edição da Revista **DÍLOGOS**, o CFP apresenta uma inovação: para o tema da avaliação psicológica compulsória foi editado um encarte especial. Desta forma, a categoria conta com mais um material para lhe guiar na prática profissional.

Convidamos você a desfrutar da leitura de textos publicados por psicólogas e psicólogos de todas as regiões e contextos de trabalho e que têm contribuído para a contínua construção da avaliação psicológica no Brasil. ●

EDITORA RESPONSÁVEL

Iolete Ribeiro da Silva

COMISSÃO EDITORIAL NACIONAL

Andréa Esmeraldo Câmara | Elisa Zaneratto Rosa

Regina Lúcia Sucupira Pedroza

Sandra Elena Spósito | Ricardo Moretzsohn

Rosane Lorena Granzotto

COMISSÃO EDITORIAL REGIONAL

Adriana de Andrade Gaião e Barbosa (CRP-13)

Alcindo José Rosa (CRP-18) | Beatriz Xavier

Flandoli (CRP-14) | Cíntia Gallo (CRP-17)

Cláudia Natividade (CRP-04) | Darlane Silva Vieira

Andrade (CRP-03) | Denise Socorro Rodrigues

Figueiredo (CRP-20) | Diego Mendonça Viana

(CRP-11) | Eleonora Vaccarezza Santos de Freitas

(CRP-19) | Ivani Francisco de Oliveira (CRP-06) |

José Augusto Santos Ribeiro (CRP-21) | Ricardo de

Oliveira Furtado (CRP-23) | Roseli Goffman (CRP-

05) | Sandra Cristine Machado Mosello (CRP-

08) | Severino Ramos Lima de Souza (CRP-02) |

Shirley de Sousa Silva Simeão (CRP-13) | Shouzo

Abe (CRP-09) | Suzana Maria Gotardo Chamblea

(CRP-16) | Zaira Rafaela Lyra Mendonça (CRP-15)

COLABORAÇÃO

Comissão consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP)

COORDENADORES

Daniela Sacramento Zanini

Fabián Javier Marín Rueda

Ana Paula Porto Noronha (*Universidade São*

Francisco) | Ana Cristina Resende (*Pontifícia*

Universidade Católica de Goiás) | Caroline Tozzi

Reppold (*Universidade Federal de Ciências da Saúde*

de Porto Alegre) | Felipe Valentini (*Universidade*

Universidade São Francisco) | Josemberg Moura de

Andrade (*Universidade de Brasília*) | Lucila Moraes

Cardoso (*Universidade Estadual do Ceará*)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Flávia Azevedo DRT 7150/DF

REVISÃO Luana Spinillo e Juliana El Afioni

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Movimento Comunicação

IMPRESSÃO Quality Gráfica e Editora

TIRAGEM 246.000

Distribuição gratuita às (aos) Psicólogas (os)
inscricas (os) nos Conselhos Regionais de Psicologia

Versão online no site: www.cfp.org.br

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2, Edifício Via Office, sala 104,
CEP 70.070-600 - Brasília/DF

SINTONIA FINA: o importante papel desenvolvido pelas entidades que atuam no campo da avaliação psicológica

Entidades científicas voltadas ao desenvolvimento da avaliação psicológica têm cumprido, ao longo dos últimos anos, função indispensável para o avanço da área no Brasil. A Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (Asbro) e o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (Ibap) são entidades reconhecidas por dedicarem seu trabalho à excelência em pesquisa, mas também com a preocupação de construir pontes com o saber prático e social ao promover intercâmbios junto a profissionais, estudantes e outras entidades do campo da Psicologia.

Em um momento de amadurecimento na área com a chegada da Resolução nº 009/2018, como resultado de intenso trabalho e diálogo entre diversos atores, e do reconhecimento pelo CFP da avaliação psicológica como especialidade, a **DIÁLOGOS** não poderia deixar de destacar a importância dessas entidades nesses processos. Para isso, conversamos com as presidentes das duas entidades. Monalisa Muniz, do Ibap, é mestre e doutora em avaliação psicológica, conselheira titular do Conselho Regional de Psicologia Região 06 na gestão 2016-2019 e docente na Universidade Federal de São Carlos, e Ana Cristina Resende, da Asbro, mestre e doutora em Psicologia, membro da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP na gestão 2016-2019, e docente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás.



Diálogos Há cerca de 14 anos a categoria estava em um outro patamar de reflexões sobre avaliação psicológica. Que evolução vocês percebem, entre os profissionais da área e das organizações envolvidas, no tratamento dessas visões distintas e o que mudou de lá para cá?

MONALISA MUNIZ: O entendimento sobre o que é uma avaliação psicológica mudou bastante. Durante muito tempo, a avaliação foi confundida com aplicação de testes psicológicos, mas esses são ferramentas que podem ou não serem utilizadas no processo de avaliação psicológica. Essa é a principal questão que envolve, inclusive, um certo preconceito que as pessoas têm da avaliação psicológica, ao mencionar que ela rotula, estigmatiza, pois, a partir de somente um teste, decisões eram tomadas, sem um maior e melhor entendimento da pessoa e sua história de vida, sem contextualizar os resultados desse teste, o que gerava consequências desastrosas e, até mesmo, cruéis para a vida das pessoas. No entanto, não é a avaliação ou o teste psicológico que rotula, estigmatiza, mas sim o profissional mal formado, mal intencionado, que não se pauta nas condutas éticas. A prática da avaliação psicológica é um processo que envolve diversas técnicas, métodos e instrumentos para a coleta de informações que contribuem para a compreensão da demanda investigada e que precisa ser embasada de forma técnica, científica e ética. Hoje temos profissionais muito mais qualificados,

que entendem e praticam a avaliação psicológica como um processo e que não rotulam, não estigmatizam, mas sim buscam compreender o sujeito e os grupos, considerando sua inserção social e histórica. Também é importante frisar que nos últimos anos não só mudou o entendimento que se tem da avaliação psicológica [para um processo amplo] mas também aumentou significativamente o número de testes psicológicos disponíveis para o uso profissional no Brasil. Por exemplo, se pegarmos os dados dos números de testes aprovados desde 2017 até hoje por tipo de construto avaliado foram: 11 testes de inteligência/raciocínio; sete de atenção concentrada, dividida, alternada, visual; seis de personalidade; três de processos neuropsicológicos; dois de memória; dois de habilidades/competência; dois de desenvolvimento; um de traços patológicos de personalidade; um de processos afetivos; um de suporte social; um de habilidades mentais; e um de impulsividade. Dessa forma, hoje, se tem muito mais opções de escolha quando se vai fazer uma avaliação psicológica.

Quanto a isso é importante destacar o papel fundamental que o Satepsi vem desempenhando desde sua fundação na observância da qualidade técnico-científica dos testes psicológicos.

ANA CRISTINA RESENDE: A área de avaliação psicológica tem uma relevância histórica no desenvolvimento da Psicologia como ciência e como



**MONALISA MUNIZ**

Mestre e doutora em Psicologia, docente na Universidade Federal de São Carlos, conselheira titular do Conselho Regional de Psicologia Região 06 na gestão 2016-2019 e presidente do Ibpap

profissão, tanto no contexto internacional quanto no nacional. Nos últimos 14 anos, tenho observado maior integração entre as entidades científicas relacionadas ao contexto da avaliação psicológica, especialmente entre a Asbro e o Ibpap, e o Conselho Federal de Psicologia, por meio do trabalho conjunto com a Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP), visando a construção de boas práticas de avaliação psicológica. Quando o CFP instituiu a CCAP e o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), há quase 18 anos, com o objetivo de propor e manter meios para garantir o uso adequado, competente e ético dos procedimentos em avaliação psicológica, propiciou não só

a integração desses duas entidades científicas como também o fortalecimento da área. Posteriormente, outro marco foi o fato de o CFP instituir o período de 2011 e 2012 como o Ano Temático da Avaliação Psicológica, com o objetivo de envolver psicólogos de todas as regiões do país em discussões sobre a complexidade do processo de avaliação psicológica, a agenda dos direitos humanos na qualificação da área e os princípios éticos e técnicos que devem reger as práticas profissionais. Simultaneamente, os grupos de trabalho interinstitucionais de pesquisa em avaliação psicológica registrados na Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (Anpepp) foram se fortalecendo e se multiplicando. Conseqüentemente, os laboratórios de avaliação psicológica, as linhas e os grupos de pesquisas na área também aumentaram. Com isso, tem se pesquisado e publicado muito mais sobre avaliação psicológica do que antes. O aumento do volume de pesquisas e publicações estimulou o aumento dos números em cada volume anual da revista Avaliação Psicológica, periódico destinado exclusivamente ao tema, que vem conquistando uma melhor qualificação a cada avaliação Capes.

Claro que não é possível destacar todos os eventos que propiciaram a evolução da área de avaliação psicológica nos últimos 14 anos, destaquei esses como exemplos. Do meu ponto de vista, as visões distintas sobre o tema passaram a “tolerar um pouco mais suas divergências teóricas” à partir do momento em que foi perceptível o fortalecimento do compromisso das práticas de avaliação com a ciência e a profissão, com a inclusão social, a justiça,



“A PRÁTICA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA É UM PROCESSO QUE ENVOLVE DIVERSAS TÉCNICAS, MÉTODOS E INSTRUMENTOS PARA A COLETA DE INFORMAÇÕES QUE CONTRIBUEM PARA A COMPREENSÃO DA DEMANDA INVESTIGADA E QUE PRECISA SER EMBASADA DE FORMA TÉCNICA, CIENTÍFICA E ÉTICA”



a equidade entre diferentes grupos étnicos e culturais, e o respeito aos direitos humanos. Assim, foi possível diferentes abordagens da Psicologia acordarem que esse é campo teórico e prático da avaliação psicológica que demanda conhecimentos e competências específicas para a atuação.

Diálogos Percebo que as entidades dedicadas ao tema contribuem de forma decisiva para a consolidação da avaliação psicológica na sociedade brasileira. Como tem sido esse intercâmbio entre entidades e universidades e entre entidades e profissionais?

MONALISA: as duas entidades que representam o campo da avaliação psicológica (Ibap e Asbro) surgiram no meio acadêmico como resultado de discussões que estavam sendo realizadas na época e que levaram à percepção da necessidade de mudanças, melhorias e enriquecimento da avaliação psicológica, tanto na ciência quanto na prática profissional. Nessa construção e continuidade das entidades sempre houve um diálogo com a categoria e com a sociedade, observando questões não-éticas relacionadas à avaliação e discutindo quais ações poderiam ser efetivadas com o objetivo de desenvolver a avaliação psicológica em nosso país e promover sua prática com maior qualidade embasada na técnica, ciência e ética. Dentro das ações com a finalidade de manter o diálogo com a categoria e sociedade, foram pensados os congressos que as duas entidades realizam a cada 2 anos, e intercalados, em um ano é o Congresso do Ibap (anos ímpares) e no outro, da Asbro (anos pares). Então, todo ano há um congresso relacionado especificamente à avaliação psicológica que promove esse diálogo

essencial, pois, nós, enquanto entidades, precisamos ouvir a categoria e a sociedade para entendermos o que mais é preciso fazer para melhorar a avaliação psicológica para a prática e, dentro disso, a pesquisa desenvolvida nas universidades têm papel imprescindível na elaboração junto às entidades, a categoria e a sociedade das ações a serem realizadas sempre pautadas na ciência psicológica. Ciência e prática devem caminhar juntas, uma contribuindo para e com a outra. Além disso, outra ação permanente é o periódico científico *Avaliação Psicológica*, com periodicidade quadrimestral, que é mantido e promovido pelo Ibap, no qual toda a sociedade tem acesso livre e gratuito ao excelente conteúdo dos artigos publicados. O Ibap também mantém sua página institucional (www.ibapnet.org.br) e sua página na rede social, ferramentas que possibilitam o diálogo, além das pessoas poderem entrar em contato conosco pelo e-mail institucional (secretaria@ibapnet.org.br).

ANA CRISTINA RESENDE: ao longo de sua existência, a Asbro tem promovido congressos (agora em sua 10ª edição), encontros, seminários e cursos – vários deles realizados em IES brasileiras – visando assegurar e favorecer a atualização técnica e científica não só de seus membros como também de alunos, professores e profissionais psicólogos. Nossos eventos visam promover a integração dos profissionais que utilizam os métodos de avaliação da personalidade, a cooperação e a pesquisa entre seus membros. Todos os nossos membros da diretoria e comissões estão nos diferentes campos de atuação do psicólogo, buscando orientar profissionais, estimular e qualificar o debate científico na área, bem como





ANA CRISTINA RESENDE

Mestre e doutora em Psicologia, docente da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, membro da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP na gestão 2016-2019 e presidente da Asbro

inibir e coibir imprecisões técnicas que atingem a população que busca ajuda ou orientação psicológica para suas necessidades. Nós da Asbro também procuramos interagir com outras sociedades científicas da área de Psicologia, além do Ibpap, integrando o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, que é um espaço amplo e agregador de organização e construção coletiva da nossa Psicologia. Desse modo, a Asbro tem participado de eventos de várias outras entidades científicas da Psicologia, apresentando mesas redondas, conferências, simpósios, minicursos e comunicações orais de pesquisa, ou coordenadas, informando a respeito de progressos e desenvolvimentos que ocorrem na área de avaliação psicológica, construindo diálogos com

as diversas facetas da Psicologia, bem como se posicionando diante de temas relacionados à área.

Diálogos Como as entidades observam o trabalho conjunto realizado com o CFP?

MONALISA: analisamos como uma parceria fundamental. O Conselho (Sistema Conselhos, englobando o Federal e os Regionais), além de suas ações precípuas de fiscalização e orientação da categoria, também cumpre uma função social de contribuir com a melhoria da sociedade. Percebemos essa parceria entre as entidades e o Conselho como indispensável para fomentar mais discussão e construção de ações entre entidade e categoria com o objetivo da boa prática profissional, que é baseada na ética e no conhecimento científico. A atuação das entidades que atuam no campo da ciência e junto à categoria, observando suas demandas, é fortalecida com o trabalho realizado junto ao Conselho porque estreita ainda mais as relações com a categoria e possibilita gerar informações com maior qualidade para a ciência e a prática profissional. O diálogo construído entre entidades, Conselho, categoria e sociedade é essencial para o avanço da Psicologia e da avaliação psicológica.

ANA CRISTINA RESENDE: vejo esse trabalho conjunto das duas entidades realizado com o CFP como um reconhecimento da importância dos experts no assunto, como uma abertura para o diálogo profícuo das entidades entre si, que trabalham com instrumentos diversos, e com a Psicologia brasileira. Esse trabalho tem sido de fundamental importância para o

“ ESPERA-SE QUE ESSE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO CONTRIBUA PARA UMA MAIOR CONSCIENTIZAÇÃO DE ALUNOS E PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA SOBRE A NECESSIDADE DE UMA FORMAÇÃO CONTINUADA. ”



fortalecimento da área. Assim, a Asbro tem buscado estimular e apoiar iniciativas do CFP e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP) nos posicionamentos e nas produções técnico-científicas que qualificam a área.

Diálogos A Resolução nº 9/2018 representa um novo marco para a atuação em avaliação psicológica. Qual foi o papel das entidades na elaboração da Resolução nº 9/2018 e como, na opinião de vocês, foi o diálogo junto ao CFP na construção da nova resolução? E que mudanças mais significativas podem ser destacadas na Resolução nº 09/2018?

MONALISA: a Resolução nº 9/2018 da avaliação psicológica, que também traz a regulamentação dos testes, foi construída em parceria entre o Ibpap, a Asbro e o CFP por meio do Satepsi e sua comissão consultiva. O Conselho, por reconhecer a importância e atuação das entidades, Ibpap e Asbro, para a área da avaliação psicológica, fez o convite para a elaboração conjunta. O papel das entidades foi o de contribuir na construção da resolução a partir de suas expertises e de conhecimentos sobre demandas dos profissionais da área, muitas delas discutidas em congressos do Ibpap e da Asbro. O diálogo entre CFP, Comissão Consultiva e entidades foi muito rico, respeitoso, e com o objetivo comum de produzir um documento que fosse importante para a área, no sentido de orientar a categoria e sociedade, contribuir para uma prática ética e propiciar o desenvolvimento na área da avaliação psicológica. Quanto aos avanços, foram muitos, por exemplo, maior detalhamento para a realização da avaliação psicológica e melhorias nos critérios para avaliação dos testes psicológicos, no entanto, por ser a primeira resolução sobre a prática da avaliação

psicológica, já que as anteriores, por exemplo a nº 002/2003, eram específicas para os testes, a elaboração dessa resolução foi o maior avanço.

ANA CRISTINA RESENDE: a Asbro sentiu-se representada e atuante nesse processo de construção da Resolução nº 09/2018, não só pelo motivo de dois membros de nossa diretoria estarem na composição da CCAP (CFP), como também pelo fato de, posteriormente, podermos integrar outros dois membros da nossa comissão consultiva (Sônia Regina Pasian e Deise Matos do Amparo) para análise e discussões dessa resolução com a CCAP e o Ibpap, após seu envio para apreciação prévia. Ao total a Asbro participou de três reuniões. Nas reuniões houve ampla discussão de todos os pontos da resolução. O diálogo foi produtivo e propiciou alguns avanços importantes no que diz respeito aos critérios mínimos para a aprovação dos testes psicológicos, respeitando as devidas diferenças entre os testes projetivos e os demais testes. Contudo os temas que demandaram maiores esforços foram os aspectos relacionados às chamadas fontes fundamentais e complementares, assim como o anexo.

Uma das mudanças mais significativas foi o formulário de avaliação da qualidade dos testes, que estabeleceu critérios mínimos um pouco mais rigorosos. Uma outra mudança foi a maior visibilidade das questões relacionadas à Justiça e à proteção dos direitos humanos na avaliação psicológica, bem como o alerta às psicólogas e aos psicólogos contra certas práticas na avaliação psicológica que possam caracterizar negligência, preconceito, exploração, violência, crueldade ou opressão; induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas,





religiosas, raciais, de orientação sexual e identidade de gênero; ou favorecer o uso de conhecimento da ciência psicológica e normatizar a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência. Além disso, destaco que a resolução também estabeleceu critérios para estudos de equivalência entre os instrumentos de lápis e papel já aprovados e a sua versão informatizada mais recente, bem como uniformizou do prazo de vigência dos estudos de validade, precisão e normas dos testes psicológicos em 15 anos.

Diálogos Em dezembro, a Apaf aprovou reconhecimento da avaliação psicológica como especialidade da área. O que isso, na prática, traz de benefícios aos profissionais que pensam em atuar na área ou que já atuam?

MONALISA: esse foi outro ganho com a parceria das entidades, Ibap e Asbro, e Conselho, inclusive com a participação de grupos de trabalho relacionados à avaliação psicológica que participam da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia, que reúne pesquisadores da pós-graduação brasileira. Com a aprovação, temos uma expectativa muito positiva em relação a melhorias na prática, as entidades (Ibap e Asbro) lutam por isso há mais de 10 anos justamente por entender que a especialidade pode contribuir para minimizar práticas profissionais não adequadas. O que esperamos com essa aprovação é uma maior conscientização dos profissionais sobre a necessidade de se apropriar ainda mais dos conhecimentos técnicos, científicos e

éticos para a prática da avaliação psicológica. A avaliação psicológica é um processo muito complexo que exige conhecimentos específicos. Com a especialidade, acreditamos que os profissionais se conscientizem sobre a importância de estudar com maior profundidade essa área de atuação da Psicologia para a qual somente por meio da graduação não se obtém as competências necessárias para uma prática com qualidade da avaliação psicológica. Portanto o benefício é para o profissional que tiver a consciência da necessidade de uma melhor formação e é para a sociedade, que poderá desfrutar de um serviço com maior qualidade. Dessa forma, todos terão a oportunidade de se beneficiar, o que também contribuirá para um maior reconhecimento e desenvolvimento da área.

ANA CRISTINA: espera-se que esse reconhecimento da especialização contribua para uma maior conscientização de alunos e profissionais de Psicologia sobre a necessidade de uma formação continuada, que propiciará uma prática com maior qualidade técnica e ética, preservando os princípios de justiça e proteção dos direitos humanos para beneficiar as pessoas, os grupos e/ou as instituições avaliadas. Na prática, o profissional que buscar esse tipo de competência e conhecimento específicos para a atuação na área será mais valorizado, assim como aquele que já se dedica a essa área. Por sua vez, os cursos de graduação tenderão a valorizar as disciplinas de avaliação psicológica no currículo, assim como fomentarão a criação de cursos de formação especializada. ●



No site do Satepsi é possível acessar todas as informações pertinentes a Avaliação Psicológica - <http://satepsi.cfp.org.br/>

Os cenários que levaram à criação do Satepsi

Conhecer a história do Sistema de avaliação de testes psicológicos é conhecer a própria história da avaliação psicológica no Brasil

Um dos capítulos mais emblemáticos e importantes da história da avaliação psicológica no Brasil foi, sem dúvida, a criação do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, o Satepsi, há quase 16 anos. Essa história nasceu em um momento de crise, pois os testes psicológicos passaram a ser duramente criticados e desacreditados por diversos setores da sociedade, como pelo Poder Judiciário, por candidatos a vagas de emprego tanto no setor privado como no setor público e, até mesmo, por profissionais da Psicologia. Isso deflagrou também inúmeros processos éticos nos CRPs e de denúncias e contestações judiciais de laudos psicológicos.

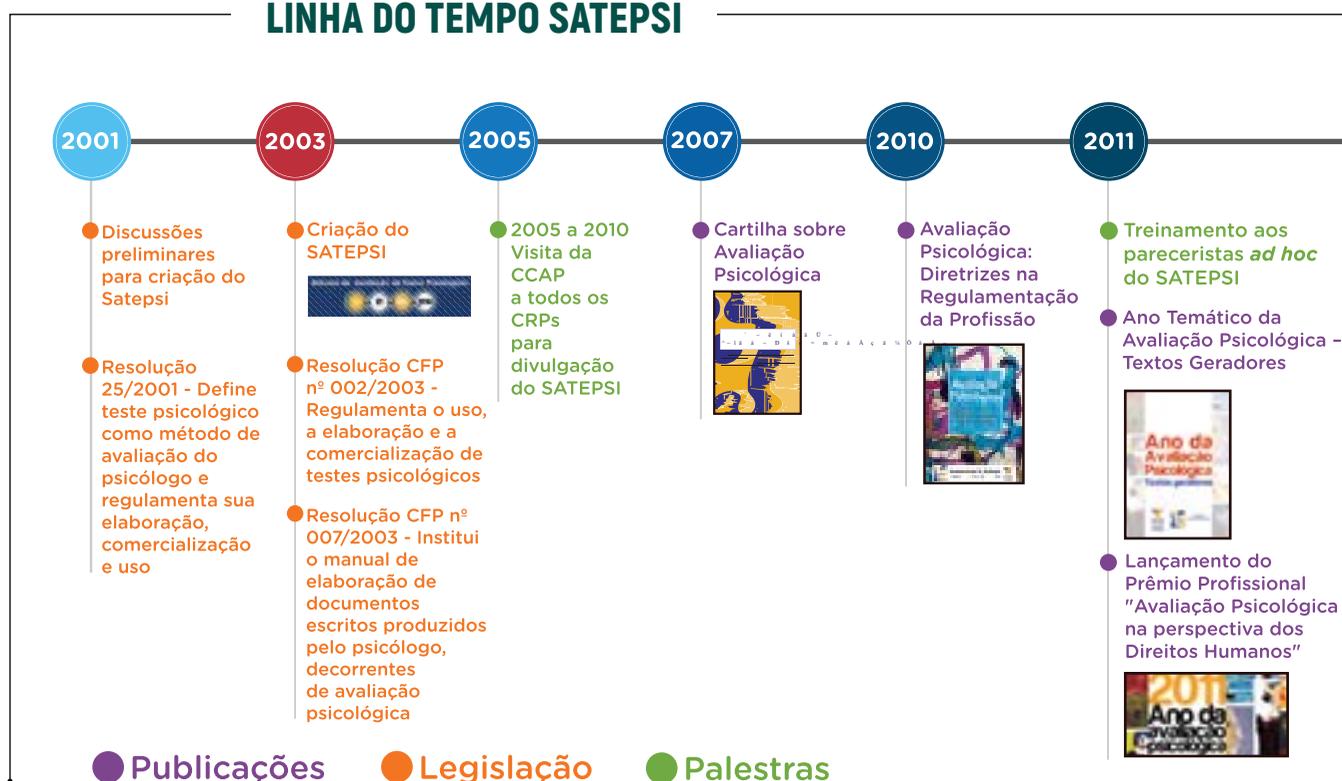
Naquele cenário, ainda que os testes fossem acompanhados por meio de resoluções do Conselho Federal, alguns problemas foram identificados em sua aplicação cotidiana, como cita o Relatório de Avaliação dos Testes Psicológicos publicado em 2004. “A utilização inadequada dos testes por profissionais mal preparados, a reedição e a comercialização de testes, ao longo de décadas, sem qualquer estudo de revisão de suas propriedades psicométricas, a banalização de diversos instrumentos com a venda em estabelecimentos impróprios e para qualquer interessado, as denúncias e flagrantes de irregularidades, como a aplicação simplificada, realizada em auditórios lotados, e laudos com informações estranhas às possibilidades dos testes.”



Diante do quadro de desconfiança, teve início um grande movimento da categoria com ampla profusão de debates para dar respostas não só sobre a qualidade dos testes aplicados até aquele momento mas também sobre posturas profissionais consideradas inadequadas e que afetavam a credibilidade das avaliações. Mas as preocupações da categoria já se manifestavam desde a década de 90 e culminaram com o I Fórum Nacional de Avaliação Psicológica (2000) e com as deliberações do IV Congresso Nacional de Psicologia (2001). Assim, o movimento foi acolhido pelo CFP que, no uso de suas atribuições, montou o grupo que, posteriormente, se chamaria Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica e que seria responsável por fazer um levantamento da situação atual, promover reflexões e propor uma nova resolução.

Tendo como referência inicial a Resolução nº CFP 025/2001, o psicólogo conselheiro do CFP Ricardo Figueiredo Moretzsohn e a psicóloga conselheira do CFP Gislene Maia de Macêdo coordenaram esse trabalho na Gestão do XII Plenário do CFP (2002-2004), com a colaboração da Comissão Consultiva composta de cinco dos mais renomados psicólogos e psicólogas nessa área de ensino e pesquisa. Gislene Macêdo, que é doutora em Psicologia pela USP, pesquisadora em mobilidade humana e professora aposentada da Universidade Federal do Ceará colaborou conosco nesta matéria. É ela quem conta um pouco do clima vivido na categoria naquele momento. “O Sistema Conselho estava sendo questionado em relação às inúmeras disparidades de laudos psicológicos nos concursos públicos e a credibilidade dos testes psicológicos estava sendo posta à prova. Os juízes começaram a questionar as razões de uma mesma pessoa ter laudos diferentes após avaliação feita →

LINHA DO TEMPO SATEPSI



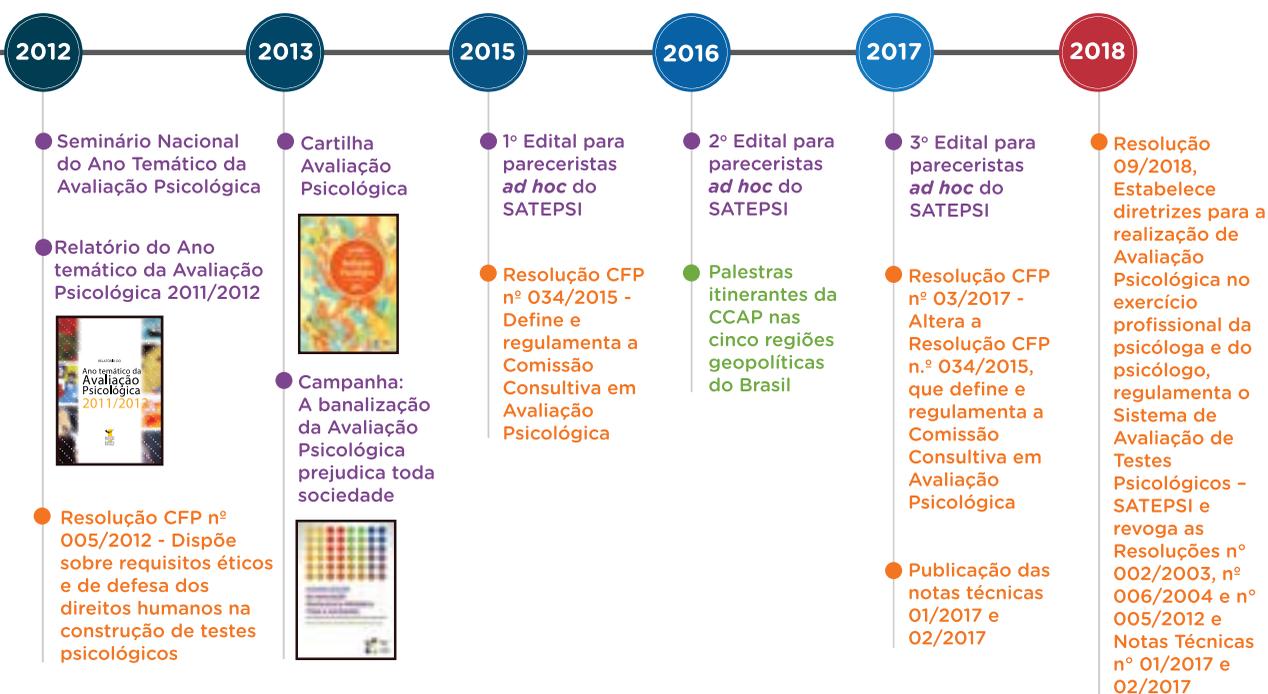
por mais de um perito. Qual é a credibilidade científica dessas avaliações? Então, houve esse chacoalhão em nossa área”, explica.

A ESCUTA COMO FERRAMENTA IMPORTANTE NESSA CONSTRUÇÃO

Com o passar do tempo, Ricardo e Gislene perceberam que somente uma nova resolução não iria dar conta daquela demanda. “Vimos que seria necessário, antes de construir a nova resolução, muito mais do que o imaginado inicialmente, um estudo com muito mais critérios, reunindo especialistas, porque isso nunca tinha sido feito no país. E acho que em nenhum país. A gente sabia que era super difícil colocar aquilo em prática”, afirma Gislene.

Gislene relata, inclusive, que as editoras brasileiras responsáveis pela publicação de testes receberam com questionamentos aquele novo processo pelo receio de que, ao final, os testes fossem eliminados. Outro problema identificado pela comissão é que parte dos ataques também tinha como objetivo desacreditar a própria profissão. “Entendemos que grande parte das críticas tinha razão de existir, sim, mas quando observamos que também havia uma intenção de jogar descrédito na profissão, percebemos que era necessário tratar o assunto da forma mais cuidadosa possível, afinal, os testes são ferramentas fundamentais para a categoria e de uso exclusivo dos profissionais da Psicologia. Era necessário cuidar e defender a profissão, considerando as críticas como referências de melhoria dos serviços de Psicologia e reconhecendo a história e o campo legítimo de atuação da Psicologia em avaliação psicológica”, afirma.

A comissão trabalhou focada nos debates internos durante toda a gestão, em uma primeira fase e, posteriormente, abrindo canais de escuta para todo



o Sistema Conselhos e conselhos regionais. “O processo do desenvolvimento foi à base de muito diálogo. Isso foi incrível! Primeiro, dialogamos entre os membros da comissão, reunindo todos aqueles saberes diversos e, aos poucos, foi saindo de dentro das nossas reuniões internas e ganhando os espaços do Conselho, chegando, também, nos conselhos regionais porque era preciso ter respaldo. Desse processo surgiu a Resolução CFP nº 02/2003”, conta.

O processo demandou muita necessidade de escuta, afinal, inúmeros profissionais temiam que o resultado fosse simplesmente o fim dos testes psicológicos, principalmente para os obrigatórios por lei. “Por isso, nossos passos foram sempre apresentados e respaldados pelo Plenário, realizamos encontros com todos os CRPs para apresentar a minuta e receber contribuições deles. Depois, participamos dos eventos dos conselhos para explicar para a categoria o que é que estava acontecendo, como estava sendo o processo.”

O SATEPSI

Com a Resolução CFP nº 002/2003, publicada em 2003, deu-se início ao processo de avaliação dos testes. As editoras que, inicialmente se mostraram pouco receptivas à metodologia de avaliação dos testes, pelo estabelecido na resolução, colaboraram e enviaram os testes para avaliação, foram 111 no total. “Tínhamos ali a necessidade de proteger também a comissão consultiva e os pareceristas Ad hoc. Então cada teste era enviado a dois pareceristas e mantidos em sigilo e, se houvesse algum impasse, o teste era enviado a um terceiro parecerista, sem que ele conhecesse os resultados anteriores. A comissão consultiva apreciava as avaliações e emitia um parecer final e, depois, o Plenário referendava ou não, dentro dos critérios técnicos e científicos adotados na Resolução nº 002/2003. Quer dizer, a gente teve todo esse cuidado!”, afirma Gislene.

Entre março de 2003 a maio de 2004, foram avaliados 106 testes psicológicos. Durante o trabalho, Gislene percebeu que a comissão tinha diante de si uma verdadeira pesquisa em andamento. O volume de dados era grande e, por isso, ela sugeriu que os dados fossem convertidos para o Statistical Package for Social Science (SPSS), um software de aplicação analítica voltado ao campo das ciências sociais, capaz de transformar dados em informações de relevância para o pesquisador. “Sugeri fazermos tudo no SPSS por que, como na época estava fazendo doutorado, vi a oportunidade de usar a tecnologia para chegarmos a um sistema, de fato”. Com apoio do pessoal da informática do CFP, o sistema foi sendo construído a partir de todos os questionários transformados em dados, e foram inseridos no sistema. “Foi aí que surgiu o bendito Satepsi.”

Quando a Comissão Consultiva em avaliação psicológica entregou o relatório dos primeiros testes avaliados, o resultado impressionou: “mais de 60% dos testes não estavam em condições de uso, estavam fora da validade. A maioria dos testes estava sem padronização. Muitos estavam sem validação científica. Ao final de 2004, 48% estavam com parecer desfavorável e 52%, favorável. Hoje em dia, sei que há muito mais testes favoráveis, e isso

→

**A CRIAÇÃO
DO SATEPSI
REPRESENTOU
UM VERDADEIRO
DIVISOR DE ÁGUAS
NO ENTENDIMENTO
SOBRE TESTES
PSICOLÓGICOS
NO BRASIL.**

me alegra demais”, conta Gislene. O relatório, portanto, foi resultado de toda essa experiência coletiva da categoria que, finalmente, compreendia a importância daquele processo. “Acho que esse relatório de avaliação dos testes psicológicos que entregamos em 2004 precisa ser mantido disponível e acessível a todos! Essa história está contada em detalhes lá, com os dados, com a nossa alegria em ter realizado e com o afeto que sempre permeou os nossos encontros de trabalho!”, convida Gislene.

“De fato tinha um problema grave acontecendo, as editoras não cuidaram em manter os testes atualizados, padronizados e validados, e com o Satepsi elas passaram a fazê-lo, porque se não o fizessem, os testes não poderiam ser usados”, completa Gislene.

Uma das preocupações da Comissão era tornar todo o processo de avaliação dos testes transparente. Após as avaliações e o parecer da Comissão Consultiva e a aprovação do Plenário, os resultados das avaliações dos testes, se estavam em condições de uso ou não, eram colocados no sistema para que qualquer pessoa, não só profissionais da Psicologia, acompanhassem o andamento das avaliações. “Naquele momento queríamos dizer, com isso, que embora houvesse problemas, a gente estava cuidando desses problemas”. Abrir o processo foi significativo por se tratar de um mecanismo novo, que merecia ser reconhecido por oferecer sustentação científica e que todos deveriam ter acesso.

UMA ÁREA ABERTA E DINÂMICA

Para Gislene, o processo foi muito bonito, revela o dinamismo da própria profissão, mas reforça que continua como um processo em aberto. “A gente não pode perder de vista que a nossa área é extremamente dinâmica. E por quê? Porque os tempos são dinâmicos, e se a gente não se tornar flexível diante das coisas, também não adianta nada você criar sistemas e criar estruturas que vão se consolidando e vão se enrijecendo a tal ponto que um dia elas não têm mais serventia nenhuma, não é?”

Outro ponto que ela fez menção de destaque é justamente sobre o contexto em que os testes psicológicos estão inseridos, que devem sempre ser observados como parte de um trabalho maior em avaliação psicológica. “Se dermos ênfase excessiva aos testes, perdemos uma dimensão mais ampla, que é a do nosso trabalho para além mesmo das quantificações, das estatísticas, das mensurações. E a Psicologia, se ela se mantiver aberta, se o [sistema conselhos de Psicologia] se mantiverem abertos e vigilantes a isso, nunca estará capturado nessas amarras. Porque sempre vai acompanhar o movimento da própria sociedade, o movimento da vida, o movimento das coisas, das pessoas, do ambiente. O teste realmente é um item importante, mas dentro desse grande cenário.”

Questionada sobre se em algum momento a Comissão imaginou a importância desse processo para o futuro da avaliação psicológica, Gislene responde com simplicidade. “Acho que eu estou percebendo isso agora, sabe? Sinceramente, porque fazer história na Psicologia não era o objetivo e isso foi muito bom, porque a gente não estava preso em fazer algo fenomenal, a gente só queria fazer acontecer direitinho e colaborar pra que a Psicologia fosse mais respeitada e reconhecida na sociedade. Nosso olhar era o do compromisso social da Psicologia. E acho que contribuímos pra isso”, revela. ●



**GISLENE
MACÊDO**

Doutora em Psicologia pela USP, pesquisadora em mobilidade humana e professora aposentada da Universidade Federal do Ceará



Avaliação psicológica no Brasil: o que você precisa saber?

Um pouco sobre as últimas novidades da área



Poucas áreas na Psicologia avançaram tanto nos últimos anos quanto a avaliação psicológica. Resultado de um caminho construído com a união de muitos saberes, tanto científicos como práticos, seus impactos e efeitos têm sido cada vez mais reconhecidos na sociedade. Basta lembrar que sua aplicação cotidiana tem a responsabilidade de avaliar seres humanos, seja para o exercício das mais diversas atividades, seja para ajudá-los em momentos significativos da vida. Por essas e outras razões, a **DIÁLOGOS** foi em busca de apresentar um cenário atualizado sobre os temas que têm dado o tom na área, como a aprovação da especialidade em avaliação psicológica e a Resolução CFP n° 09/2018.

Dominar de forma aprofundada os temas que envolvem a avaliação psicológica será cada vez mais importante para as profissionais que desejam atuar ou que já atuam na área. Espera-se que esse aprofundamento contribua para um exercício responsável da profissão, ao mesmo tempo em que conscientize sobre os inúmeros aspectos envolvidos em uma avaliação psicológica. Conhecer a fundo, também, os dispositivos oferecidos pelo CFP é passo fundamental para exercer a profissão com responsabilidade.

E para abordar esses e outros assuntos referentes à atualidade da área, a **DIÁLOGOS** entrevistou os coordenadores da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) na gestão 2017-2019, Daniela Sacramento Zanini, doutora em Psicologia clínica e saúde pela Universidade de Barcelona e com pós-doutorado pela mesma instituição e professora do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e Fabián Rueda, mestre e doutor em Psicologia pela Universidade São Francisco, com ênfase em avaliação psicológica, e docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco, sendo, atualmente, coordenador do programa. Daniela e Fabián foram os responsáveis por conduzir os trabalhos que culminaram na Resolução CFP n° 009/2018.



Resolução CFP nº 09/2018: por que ela é tão importante para o presente e para o futuro da avaliação psicológica?

Uma das novidades mais significativas na área da avaliação psicológica é, sem dúvida, a aprovação da Resolução CFP nº 09/2018 em substituição à antiga Resolução CFP nº 02/2003. Muito embora o surgimento do Satepsi em 2003 já tenha representado uma etapa fundamental no caminho de qualificação dos testes psicológicos, a avaliação psicológica continuava bastante identificada como a mera aplicação de testes psicológicos. Por isso, a resolução 09/2018 é considerada um marco de inovação para a categoria porque expressa uma série de orientações capazes de fundamentar que avaliação psicológica é muito mais do que a aplicação de testes psicológicos, é um processo.

“É o amadurecimento da categoria em entender que o teste psicológico é importante, mas ele não é exclusivo e nem é a avaliação psicológica em si. Vejo que muitos profissionais que há 15 anos não se reconheciam como fazendo avaliação psicológica hoje já se reconhecem e isso já é, em parte, fruto da Resolução nº 09/2018. Ao mencionar que ao realizar uma avaliação psicológica é possível utilizar fontes fundamentais para além de testes psicológicos aprovados pelo Satepsi, a resolução inclui um campo grande de profissionais que muitas vezes não se sentiam empoderadas do fazer em avaliação psicológica, pelo simples fato de não usarem testes psicológicos”, explica Fabián Rueda.



**DANIELA
SACRAMENTO
ZANINI**

Doutora em Psicologia clínica e saúde pela Universidade de Barcelona e com pós-doutorado pela mesma instituição e professora do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

PROCESSO DEMOCRÁTICO DE CONSTRUÇÃO

A Resolução CFP nº 09/2018 começou a nascer em janeiro de 2017, na posse da nova gestão do Conselho Federal de Psicologia. Uma das pautas mais urgentes eram a revisão e atualização da Resolução CFP nº 02/2003 e, portanto, exigia celeridade por parte do CFP. No entanto, a nova gestão percebeu que havia uma necessidade urgente de articulação de diferentes áreas da categoria envolvidas em avaliação psicológica. Dessa forma, o XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia entendeu que a Comissão Consultiva em avaliação psicológica deveria ser composta considerando a participação das entidades especialistas em avaliação psicológica no Brasil, o Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - Ibap e a Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos - Asbro. Assim, após um curto período entre convites, verificações legais e posse, deu-se início à nova gestão da CCAP.

Num primeiro momento, com objetivo de revisar a Resolução CFP nº 02/2003, foi feito um grande levantamento documental sobre os debates realizados pela antiga gestão e, então, se iniciou um novo ciclo de conversas, que levaram em consideração demandas e sugestões já existentes. Todo esse diálogo durou 5 meses na CCAP para a construção da proposta de texto sobre o que viria a ser a nova resolução. Em seguida, mais membros das duas entidades (Ibap e





Asbro) foram convidados para analisar a proposta porque havia um entendimento de que, naquele momento, era necessário um esforço mais robusto.

Para Daniela Zanini, o processo de elaboração da Resolução CFP nº 09/2018 foi construído democraticamente, com muita escuta, muitas opiniões e com a participação efetiva das entidades parceiras. “É uma área que cresceu muito, que está em diferentes lugares. Está no hospital, está na empresa, nas políticas públicas, na escola, entre outras. Por isso, ela tem especificidades também diferentes e era interessante a gente entender essas especificidades dos diferentes contextos da área de avaliação psicológica, entender, inclusive, os desafios do profissional que está lá na ponta.”

Após os cinco meses de trabalho e de discussão com as entidades, a CCAP submeteu a nova resolução ao plenário do CFP, que aprovou o novo texto por unanimidade. Em seguida, a Comissão ainda convidou os 23 CRP's para conhecerem o texto final da proposta. Por fim, a Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (Apaf) do Sistema Conselhos de Psicologia, realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2018, aprovou a nova Resolução CFP nº 09/2018, também por unanimidade.

INOVAÇÕES

Uma das inovações trazidas pela resolução é permitir autonomia às profissionais psicólogas para escolherem quais métodos, técnicas e instrumentos cabem à determinada avaliação, desde que dentro dos limites regulamentares do CFP. Com isso, espera-se oferecer amparo legal à categoria, uma vez que, até então, havia situações em que as profissionais eram obrigadas a usarem determinado teste por força da decisão de empregadores, por exemplo.

Outra inovação destacada pelos membros da CCAP é a diferenciação das fontes fundamentais e complementares

Resolução CFP nº 09/2018

A resolução está organizada em seis eixos centrais:

1

das diretrizes básicas para a realização de AP no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo;

2

da submissão e avaliação de testes ao Satepsi;

3

da submissão ao Satepsi de versões equivalentes de testes psicológicos aprovados (informatizadas e não informatizada);

4

da atualização de normas de testes psicológicos;

5

da atualização de estudos de validade de testes psicológicos;

6

justiça e proteção dos direitos humanos na AP.

de informação para se realizar avaliações psicológicas. Aqui, o objetivo foi garantir que se ampliasse, de fato, o entendimento sobre avaliação psicológica para além da aplicação dos testes. A resolução traz, portanto, além dos testes regulamentados pelo Satepsi, a entrevista/anamnese, e/ou protocolos ou registros





FABIÁN RUEDA

Mestre e doutor em Psicologia pela Universidade São Francisco, com ênfase em avaliação psicológica, e docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco, sendo, atualmente, coordenador do programa

de observação de comportamentos em sessões individuais ou em grupo como fontes fundamentais de informação, conforme detalha Daniela. “A resolução normatiza as fontes fundamentais de informação, que são os testes psicológicos com parecer favorável, as entrevistas ou anamnese, além da dinâmica de grupo ou processos grupais. Para verificar se uma pessoa apresenta uma determinada característica, uma profissional consegue medir isso por meio de um teste, que esteja aprovado no Satepsi, ou, também, por meio de uma entrevista ou de uma dinâmica de grupo. Mas, para além disso, é possível querer complementar os dados com fontes complementares de informação que serão inseridas no documento resultante da avaliação psicológica.”

As fontes consideradas complementares são entendidas como técnicas não psicológicas, que possuam respaldo científico e ético, e que possam trazer mais segurança para a tomada final das decisões profissionais, assim como protocolos ou relatórios de equipes multiprofissionais. As fontes são consideradas um avanço justamente por permitirem liberdade na utilização de outros meios de informações que podem apoiar as psicólogas em suas decisões. Ainda assim, Daniela Zanini explica que, na produção do laudo psicológico, o psicólogo deve basear sua decisão nas fontes fundamentais de informações mas pode acrescentar informações derivadas das complementares quando for o caso. “Antes o psicólogo estava muito amarrado em ter que usar um teste psicológico e relatar apenas o que apareceu ali. Agora, para além do teste psicológico, ele pode se basear em outras fontes fundamentais e ainda usar recursos complementares para implementar essa informação. Contudo, o laudo não pode se basear exclusivamente em recursos complementares”, acrescenta.

Outro aspecto relevante trazido pela nova resolução é a busca pela garantia de justiça e proteção dos direitos humanos no âmbito da avaliação psicológica. “Isso é resultado de uma reflexão da sociedade, e também dos profissionais, de que não há como associar a avaliação psicológica apenas à aplicação de testes. Pensar avaliação psicológica sem pensar em garantir justiça e proteção dos direitos humanos é um erro, e isso historicamente foi um pouco negligenciado nas regulamentações”, reforça Fabián. A preocupação com a dignidade das pessoas deve ser priorizada porque a avaliação psicológica não pode perpetuar preconceitos e estigmas, sejam eles sociais, políticos, de orientação sexual, religiosos, raciais, morais e de identidade de gênero.

“Estamos aqui falando o tempo inteiro da profissional psicóloga, mas essa questão da justiça e proteção dos direitos humanos no processo de avaliação psicológica é fundamental. É dever das profissionais manter respeito no contato com o paciente/cliente, na abordagem a esse paciente/cliente, em como explicar sobre a avaliação e em como conduzir essa avaliação psicológica, em como se aplicam os testes ou como são feitas as entrevistas e em como se dão as devolutivas”, complementa Daniela.

Por último, outro aspecto importante da resolução é a possibilidade de as profissionais poderem tirar dúvidas sobre testes psicológicos ou instrumentos não psicológicos diretamente em seus conselhos regionais. Dessa forma, pretende-se evitar o uso de testes psicológicos não aprovados pelo CFP e que estejam, portanto, fora do Satepsi e sem uma avaliação de sua qualidade psicométrica. Assim, os testes que não estiverem no escopo do Satepsi irão integrar de forma automática uma lista de testes psicológicos não avaliados e será





Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica - Gestão 2017-2019

considerada falta ética seu uso na prática profissional do psicólogo.

Visto que, muitas vezes, normas e resoluções são percebidas como detalhes burocráticos em determinados contextos, para o CFP e para toda a categoria, a Resolução CFP nº 09/2018 representa bem mais que isso. É a tentativa de garantir um olhar verdadeiramente ampliado sobre a própria área da avaliação psicológica de forma a respaldar as profissionais e garantir boas práticas em sua aplicação.

ESPECIALIDADE EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA RECONHECIDA PELO CFP

Um elemento marcante nos debates atuais envolve a responsabilização da categoria por uma prática cada vez mais

conectada com conhecimentos substanciais em avaliação psicológica. Por isso, em dezembro, o Sistema Conselhos de Psicologia aprovou, durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf), o reconhecimento da Especialidade em Avaliação Psicológica. A decisão vai ao encontro de uma antiga demanda da categoria que, há cerca de 10 anos, já lutava para que a avaliação psicológica fosse uma especialidade reconhecida oficialmente pelo Conselho Federal de Psicologia.

Inclusive, durante a assembleia, foi lida uma carta assinada por 21 entidades que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) também solicitando o reconhecimento. “A Psicologia hospitalar





consultou suas bases para ver se a especialidade era importante, a Psicologia do trânsito consultou suas bases para ver se era importante, a Psicologia social, também. Seguindo essa perspectiva, o Ibp e a Asbro debateram com suas bases e solicitaram o apoio do FENPB para respaldar essa demanda, entendo que no FENPB estão representadas as diversas áreas da Psicologia, cada uma com suas especificidades e expertises. O debate realizado no FENPB levou praticamente todas as entidades a assinarem essa solicitação em uma sinalização do quanto seria necessária e importante a criação dessa especialidade”, afirma Fabián.

Para Daniela Zanini, a criação da especialidade mostra às profissionais a importância de se especializar mais na área de avaliação psicológica. “Penso que o mais importante na criação da especialidade é a sinalização, para o profissional, de que existe um conjunto de conhecimentos, competências e habilidades específicas para se fazer a avaliação psicológica que devem ser dominados por profissionais que queiram trabalhar na área”, afirma a coordenadora Daniela Zanini.

Com a aprovação da especialidade, o próximo encaminhamento foi criar um grupo de trabalho a fim de elaborar e organizar a resolução que estabelecerá os critérios da especialidade em avaliação psicológica aprovada pelo Conselho Federal de Psicologia. “Formamos o GT com representantes das cinco regiões do Brasil, dos conselhos regionais, mais representante do Ibp e da Asbro. Para além do Sistema Conselhos, é muito importante a gente valorizar a expertise de cada entidade na sua respectiva área. A resolução que determina o reconhecimento da especialidade foi construída com 20 entidades nacionais, então mostra a importância que o CFP e o Sistema Conselhos, como um todo, estão dando às entidades, cada uma com suas especificidades”, afirma Fabián.

Com a resolução aprovada serão publicados, enfim, os critérios para que uma psicóloga seja especialista em avaliação psicológica. Obter o título de especialista em avaliação psicológica pelo CFP, no entanto, não terá caráter obrigatório, mas as entidades e o próprio Conselho esperam que essa aprovação sensibilize sobre a necessidade de formação continuada na profissão. “O psicólogo, quando se forma, pode atuar em qualquer área. A formação de psicólogo é generalista, pode trabalhar em qualquer campo da Psicologia, mas a pergunta que deve ser feita é: eu tenho o conhecimento, as habilidades e competências para trabalhar nesse contexto tão delicado como a avaliação psicológica?”, complementa Daniela.

Além de demonstrar à categoria a importância da formação continuada para que haja domínio sobre a avaliação psicológica, o Conselho Federal de Psicologia espera, com esse reconhecimento, que a própria sociedade estabeleça seus critérios de seleção das profissionais no cotidiano. A demanda da sociedade por avaliadores psicológicos que sejam éticos, justos, coerentes e técnicos aumentará as exigências e, ao final, todos os envolvidos sairão beneficiados por isso. Sociedade e categoria agradecem. ●

Inovações importantes na nova Resolução:



proporcionar maior autonomia às profissionais

definir fontes fundamentais e complementares de informação

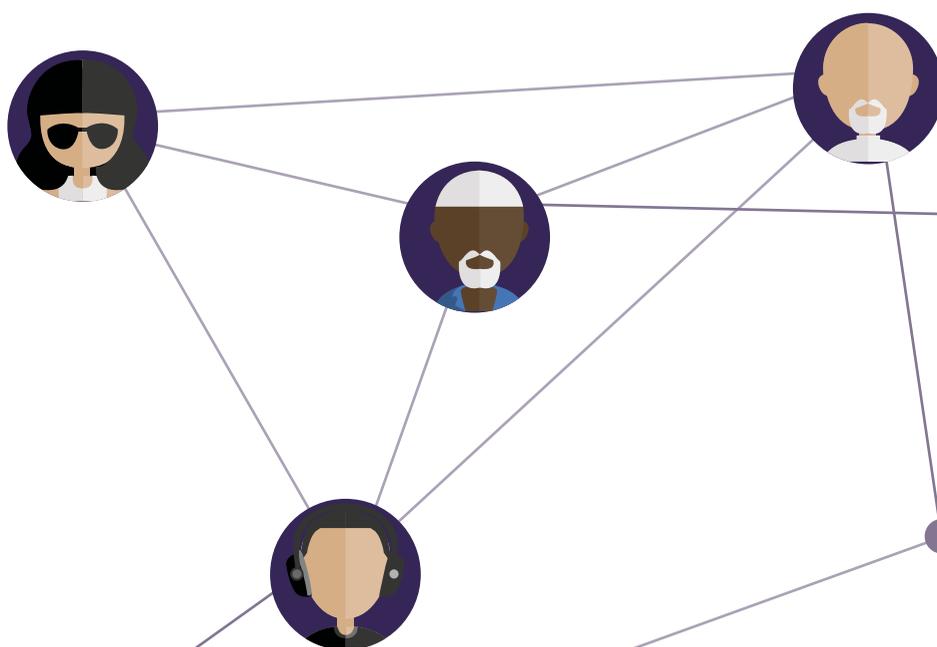
referenciar a importância de se garantir a justiça e a proteção dos direitos humanos



Estágio atual da avaliação psicológica no Brasil

*Resenha da edição especial
v.38 da Revista Psicologia
Ciência e Profissão*

POR: PROF. DR. JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO
Universidade Federal do Amazonas



Para o profissional da Psicologia que está entrando agora na profissão, para o profissional atuante há décadas, para os professores de Psicologia e também para todos os estudantes, temos a grata satisfação de apresentar o que poderemos chamar de o atual estado da arte da avaliação psicológica (AP) no Brasil, no que diz respeito à estruturação dessa prática no Brasil, suas regulamentações e sua evolução dentro da comunidade acadêmica (científica) e no exercício da profissão. O que é a AP, a trajetória dessa prática no país, os problemas enfrentados, o que a categoria tem feito pela ciência e pela profissão, os desafios que foram superados, os desafios que se apresentam no horizonte, a ética, a defesa e a valorização dos direitos humanos na AP, as novas tendências na AP com o avanço acelerado das novas tecnologias, o imenso acúmulo de reflexões técnicas, políticas e administrativas na área: tudo isso está refletido de forma espetacular no volume 38 (2018) da revista *Psicologia: Ciência e Profissão* número especial Comemorando 15 anos de Avanço na Área de Avaliação Psicológica (disponível *on-line*). Os artigos dessa edição apresentam fatos históricos e expectativas em relação à AP às vezes contrastantes. Os choques das ideias efervescentes nos últimos anos proporcionaram um verdadeiro movimento dialético, onde os diálogos - de diversos e diferentes atores - em diversos cenários, produziram novas ideias, novas sínteses, e muitas transformações. Por isso, por estar muito bem representado nessa edição especial o estágio atual da AP no Brasil, pode-se dizer que esse exemplar é um excelente ponto de partida para novos profissionais, para os profissionais já experientes, que desejam se aproximar da área de AP e o ponto de inflexão para os profissionais que já trabalham na área de AP, seja no exercício da profissão, na pesquisa ou na docência.





Primeiramente, vale parabenizar o Conselho Federal de Psicologia, a Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) e a editora da revista, profa. dra. Acácia Angeli dos Santos, pelo empenho em produzir, e pelo imenso sucesso dessa edição especial. O produto final certamente superou as expectativas iniciais e seguramente estabelece um marco histórico na área da AP no Brasil a partir de onde será dada continuidade nessa história no nosso país.

O que faz essa edição especial da revista, ser tão especial assim? Vamos percorrer os principais pontos dela, buscando incentivar todos os colegas a apreciarem os artigos completos. São, ao todo, 14 artigos inéditos com média de dez páginas, escritos por 23 autores (um ou dois por artigo), especialmente convidados para essa edição. Eles são pesquisadores reconhecidos na área da AP, responsáveis por avanços expressivos dessa ciência, cuja maioria já esteve envolvida diretamente em uma das gestões da CCAP do CFP.

A CCAP foi criada pelo CFP em 2003, tendo como função discutir e propor diretrizes, normas e resoluções no âmbito da AP, além de conduzir o processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de Avaliação de Instrumentos Psicológicos (Satepsi), sendo já bem conhecido dos psicólogos brasileiros. A história da CCAP segue em paralelo à história do Satepsi, às vezes gerando confusão entre uma e outra, uma vez que o próprio Satepsi passou a ter maior notoriedade entre a categoria do que a própria CCAP.

O Satepsi foi criado no mesmo ato que criou a CCAP. No entanto, a condução do processo de avaliação dos instrumentos submetidos ao Satepsi é apenas uma das atribuições da CCAP. Outras atribuições da CCAP são: emitir pareceres em resposta a demandas dirigidas ao CFP em matéria de AP; elaborar e propor atualizações de documentos técnicos e normativos do CFP relativos à AP; elaborar e propor diretrizes para o ensino e a formação continuada em AP; discutir temas e propor ações no âmbito da AP (Resolução CFP nº 03/2017). Como essas últimas atribuições são de natureza mais administrativa, em geral, elas geram uma interface direta entre a CCAP e os gestores do sistema Conselhos (CFP e CRP's) e suas respectivas plenárias. O Satepsi, por sua vez, gera uma interface direta com toda a categoria de profissionais, sejam os pesquisadores, professores, profissionais usuários dos testes psicológicos, e também as editoras e laboratórios de AP, advindo daí sua capilaridade e maior notoriedade na sociedade. Por isso, vamos então nos referir ao Satepsi, mais especificamente, por ter sido o sistema que causou o maior impacto quanti-qualitativo na história da Psicologia brasileira, desde 1962, na área da AP.

Na edição especial da revista *Psicologia: Ciência e Profissão*, Bueno, J. M. H. & Peixoto, E. M. (2018) fazem um rastreio histórico da AP no Brasil e no mundo, descrevendo os momentos altos e baixos dessa área e seu momento de recuperação da credibilidade social. O artigo de Reppold & Noronha (2018) demonstra o impacto dos 15 anos do Satepsi na AP brasileira e menciona os avanços da área, ilustrando como era a qualidade dos instrumentos antes e como ficou após o Satepsi. O artigo de Cardoso & Silva-Filho (2018) também expõe essas informações, apresentando estatísticas e demonstrando o avanço na qualidade técnica dos testes psicométricos e projetivos. Ambos os trabalhos abordam as questões judiciais sofridas pelo CFP e pelos CRP's decorrentes da prática dos profissionais na AP e relatam os grandes avanços e a mudança de paradigma na área. Reppold & Noronha (2018) relatam, ainda, que nosso sistema vem sendo reconhecido por órgãos internacionais da área e também considerado como pioneiro na certificação dos

**PODE-SE DIZER
QUE ESSE
EXEMPLAR 38
(2018) DA REVISTA
PSICOLOGIA: CIÊNCIA
E PROFISSÃO
É UM EXCELENTE
PONTO DE PARTIDA
PARA NOVOS
PROFISSIONAIS, PARA
OS PROFISSIONAIS
JÁ EXPERIENTES,
QUE DESEJAM SE
APROXIMAR
DA ÁREA DE AP
E O PONTO DE
INFLEXÃO PARA OS
PROFISSIONAIS QUE
JÁ TRABALHAM
NA ÁREA DE AP,
SEJA NO EXERCÍCIO
DA PROFISSÃO, NA
PESQUISA OU NA
DOCÊNCIA.**

instrumentos psicológicos baseado em critérios internacionais de qualidade. Além disso, demonstra que o Satepsi já vem servindo de modelo a ser implantado por vários outros países da América do Sul e aqueles de língua portuguesa, como Portugal e países africanos. Ainda nesse artigo, é citado o estudo de Evers et al. (2017), realizado com 20.467 psicólogos de 29 países, que avaliam a área de AP. Os resultados indicaram que os brasileiros avaliam de forma positiva a área de AP e os instrumentos disponíveis. Uma análise multinível no referido estudo indicou que a percepção dos psicólogos brasileiros sobre a qualidade dos testes disponíveis é equivalente à avaliação que os alemães, austríacos, poloneses, noruegueses e suecos têm sobre seus instrumentos psicológicos e significativamente melhor do que a avaliação que os psicólogos italianos, espanhóis ou ingleses têm sobre os instrumentos que dispõem.

Toda essa mudança na área da AP brasileira teve seu início formal com a Resolução CFP nº 02/2003. Naturalmente, a área de AP já vinha se estruturando gradualmente, como explicitado nos trabalhos de Reppold & Noronha; Cardoso & Silva-Filho (2018). No entanto, pode-se considerar como marco histórico a edição dessa resolução, que estabeleceu novos rumos para a área da AP no Brasil. A resolução definiu e regulamentou o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos. Um dos principais impactos causados na qualidade dos testes a partir de então foi a definição dos requisitos mínimos que os instrumentos deveriam ter para serem reconhecidos como testes psicológicos, a fim de serem utilizados pelos profissionais da Psicologia: 1. fundamentação teórica; 2. evidências empíricas de validade e precisão; 3. dados empíricos sobre as propriedades psicométricas dos itens; 4. procedimentos de aplicação e correção, bem como as condições nas quais o teste deve ser aplicado; 5. sistema de correção e interpretação dos escores; 6. manual compilado de todas as informações técnico-científicas do instrumento. Essa resolução esteve em vigor por 15 anos, e foi atualizada e revitalizada numa nova Resolução do CFP (09/2018). No artigo de Rueda, F. J. M. & Zanini, D. S. (2018) está descrito o processo de construção da nova resolução, a partir de uma ampla discussão com a categoria e com as entidades representativas da área (Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica-IBAP e Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos-ASBRo), e aponta, também, para as principais inovações advindas para a



área de AP. Uma das maiores inovações foi a adoção do conceito de “fontes fundamentais” e “fontes complementares” de informação no processo de AP.

Segundo a Resolução CFP nº 09/2018, as “fontes fundamentais” de informação na AP se ampliam para muito além dos testes psicológicos aprovados no Satepsi, podendo ser considerados, também, as entrevistas, anamneses e/ou protocolos ou registros de observação de comportamentos. Dessa forma, o trabalho do psicólogo passa a ter um caráter mais amplo ao aumentar o foco para além dos testes psicológicos. Sobre as “fontes complementares” de informação no processo de AP, são mencionadas as técnicas e os instrumentos não psicológicos que possuam respaldo da literatura científica da área, que respeitem o Código de Ética e as garantias da legislação da profissão, assim como os documentos técnicos, como protocolos ou relatórios de equipes multiprofissionais. O artigo de Andrade, J. M. & Valentini, F. (2018) também aborda os avanços da Resolução CFP nº 09/2018, enfatizando as questões relativas à justiça social e aos direitos humanos e, principalmente, explicitando os principais aspectos psicométricos considerados indispensáveis para a construção de testes psicológicos, como: as evidências de precisão/fidedignidade, evidências de validade e, por fim, o sistema de apuração e interpretação dos escores.

O conceito de avaliação psicológica compulsória é trazido no artigo de Faiad, C. & Alves, I. C. B. (2018), para designar as avaliações que têm um caráter de obrigatoriedade, por força de uma exigência legal para atender as exigências normativas em vigor. São mencionadas como compulsórias as avaliações psicológicas para contexto do trânsito, manuseio de armas de fogo, concursos públicos, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 33 (atividades em espaços confinados), NR 35 (atividades em alturas), avaliação para cirurgia bariátrica, dentre outras. Esse artigo enfatizou o papel do Satepsi desenvolvido nos últimos 15 anos na qualificação dos instrumentos de AP no Brasil, garantindo mais segurança aos profissionais e às pessoas avaliadas. Evidenciou, também, a busca por uma proteção da sociedade, que se beneficia com o trabalho de pessoas competentes e preparadas para essas avaliações.

A AP de indivíduos com deficiência intelectual é abordada no artigo de Anache, A. A. (2018) em dois eixos temáticos: os elementos teóricos e proposições para realização da AP, caracterizando-a como avaliação-intervenção, alinhados em três princípios do método instrumental proposto por Vygotski (1996): 1) análise do processo e não do objeto; 2) análise explicativa e não descritiva; e 3) a análise genética do processo de desenvolvimento do indivíduo para construir explicações sobre a sua dinâmica psicológica.

Novos modelos de AP no Brasil são apresentados em dois artigos. No primeiro, Villemor-Amaral, A. E. & Resende, A. C. (2018) apresentam uma nova proposta de AP, na forma de um processo semiestruturado denominado Avaliação Terapêutica: um processo inteiramente colaborativo onde as intervenções terapêuticas já são feitas durante o processo. No segundo trabalho, Oliveira, C. M. & Nunes, C. H. S. S. (2018) apresentam um método estritamente psicométrico, baseado no modelo de testagem universal. Uma das principais contribuições desse modelo é a redução da necessidade de adaptações dos testes pós-elaboração e consequente redução de custos com novos estudos.

Ainda nesta edição, surge o enfrentamento de um tema que, a princípio, poderia parecer intocável para a nossa categoria, relativo ao uso dos testes





**JOSÉ HUMBERTO
DA SILVA FILHO**

Doutor em Psicologia pela USP-RP
Especialista em Psicologia Clínica e NeuroPsicologia - CF, professor Associado da Universidade Federal do Amazonas - UFAM (graduação e pós-graduação). coordenador do Laboratório de Avaliação Psicológica do Amazonas - LAP-AM

psicológicos por não psicólogos. Os artigos de Primi, R.; Bandeira, D. R. (2018) abordam as reflexões acumuladas nos últimos anos sobre esse tema. Questionam o caráter restritivo do uso dos testes psicológicos apenas por psicólogos, sugerindo que o critério de restrição para o uso dos instrumentos deveria ser a competência técnica e não a profissão. Ou seja, em contextos específicos, outros profissionais poderiam adotar instrumentos de avaliação que fazem interface com seus saberes, visando atingir seus objetivos profissionais (médicos, fonoaudiólogos, pedagogos, etc.). Ao psicólogo fica reservada a função privativa de realização da avaliação psicológica propriamente dita.

No artigo de Primi, R. (2018) também são abordados temas da AP para além da Psicologia, como monitoramento do desenvolvimento cognitivo e socioemocional de jovens, avaliação de impacto da escola e programas de aprendizagem, funções cognitivas em neurocirurgias e/ou para intervenções fonoaudiológicas, avaliação formativa da aprendizagem, dentre outras. Aborda, também, um fenômeno recente, relativo à avaliação psicológica sem testes na era digital. Exemplifica como a metodologia da psicometria já foi associada às novas tecnologias, aplicada às mídias sociais, sendo capaz de prever tendências de comportamento de grandes segmentos populacionais a partir da interação dos usuários com os conteúdos circulantes nessas mídias. Exemplifica, inclusive, o fenômeno da eleição de Donald Trump, em 2016, nos EUA, que adotou essa tecnologia para customizar toda a sua campanha eleitoral para segmentos populacionais específicos, de acordo com suas tendências políticas, de comportamento, atitudinais e de interesses pessoais. O artigo chama a atenção para as questões éticas nessas novas tecnologias, onde comportamentos de populações inteiras estão sendo analisados sem que tenham conhecimento e muito menos tenham dado autorização expressa para tal. Essa nova realidade já aponta para um pensar futurista da avaliação psicológica, não apenas a partir da interface entre o avaliador e o avaliado, mas incluindo-se na mediação desses dois agentes os múltiplos e inovadores recursos da psicometria, agora já agregados às novas tecnologias e à inteligência artificial.

As questões éticas na AP são abordadas de forma muito cuidadosa no artigo de Muniz, M. (2018), que enfatiza as questões normativas da categoria e seu caráter dinâmico, as questões éticas na AP diante das novas demandas sociais emergentes, e a formação dos profissionais em AP a partir de uma análise dos processos éticos e a necessidade de uma formação ética permanente dos profissionais em todos os níveis de formação. A formação em AP é, também, o tema abordado em outro artigo, de Gouveia, V. V. (2018). O autor nos revela os problemas ainda enfrentados na formação dos psicólogos, os desafios e as diretrizes mínimas necessárias, enfocando, sobretudo, as questões éticas e as regulamentações existentes. Para além das questões éticas, o artigo de Bicalho, P. P. G. & Vieira, E. S. (2018) põe na pauta do dia, neste novo patamar da AP no Brasil, a questão dos direitos humanos e a indissociabilidade do fazer do psicólogo com o compromisso ético-político.

Por fim, esta edição especial presta uma justa homenagem a pesquisadores de grande relevância nacional que muito têm contribuído com o avanço da AP e da própria Psicologia, tanto no contexto nacional quanto internacional. São eles: Acácia Aparecida Angeli dos Santos, Luiz Pasquali, Latife Yazigi, Claudio Simon Hutz, Solange Muglia Wechsler. Foram lembrados, também, em homenagem póstuma, os pesquisadores Blanca Susana Guevara Werlang e André Jacquemin.



Todos os trabalhos publicados na edição especial da *Revista Psicologia: Ciência e Profissão* refletem o cuidado dos autores com a narrativa histórica da AP no país, demonstrando a evolução ética, técnica, científica e política da área. Sem dúvida um marco importante e necessário para formação e/ou atualização de todos os profissionais da área. ●

REFERÊNCIAS

- Anache, A. A. (2018). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 60-73. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Andrade, J. M. & Valentini, F. (2018). Diretrizes para a Construção de Testes Psicológicos: a Resolução CFP nº 009/2018 em Destaque. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 28-39. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Bandeira, D. R. (2018). A Controvérsia do Uso dos Testes Psicológicos por Psicólogos e Não Psicólogos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 159-166. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Bicalho, P. P. G. & Vieira, E. S. (2018). Direitos Humanos e Avaliação Psicológica: Indissociabilidade do Compromisso Ético-Político Profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 147-158. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Bueno, J. M. H. & Peixoto, E. M. (2018). Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 108-121. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Cardoso, L. M., & Silva-Filho, J. H. (2018). Satepsi e a Qualidade Técnica dos Testes Psicológicos no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 40-49. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Faiad, C. & Alves, I. C. B. (2018). Contribuições do Satepsi para Avaliações Psicológicas Compulsórias (Trânsito, Porte de Arma e Concursos Públicos). *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 50-59. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Gouveia, V. V. (2018). Formação em Avaliação Psicológica: Situação, Desafios e Diretrizes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 74-86. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Muniz, M. (2018). Ética na Avaliação Psicológica: Velhas Questões, Novas Reflexões. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 133-146. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Oliveira, C. M. & Nunes, C. H. S. S. (2018). Modelo de Testagem Universal Aplicado à Área da Avaliação Psicológica. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 98-107. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Primi, R. (2018). Avaliação Psicológica no Século XXI: de Onde Viemos e para Onde Vamos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 87-97. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Reppold, C. T., & Noronha, A. P. P. (2018). Impacto dos 15 anos do Satepsi na Avaliação Psicológica Brasileira. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 6-15. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Resolução N° 002, de 24 de março de 2003. Define e regulamenta o uso, a elaboração e a comercialização de testes psicológicos. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Resolução N° 009, de 25 de abril de 2018. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos – SATEPSI. DF: Conselho Federal de Psicologia.
- Rueda, F. J. M. & Zanini, D. S. (2018). O que Muda com a Resolução CFP no 09/2018? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(n.spe), 17-27. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000209112>
- Villemor-Amaral, A. E. & Resende, A. C. (2018). Novo Modelo de Avaliação Psicológica no Brasil.



Avaliação psicológica de surdos

POR: LEONARDO DE OLIVEIRA BARROS

A avaliação psicológica (AP) é a única atividade privativa dos psicólogos e é definida como um processo estruturado com o objetivo de investigar fenômenos psicológicos (Resolução nº 09/2018, CFP). Em sua execução, o profissional poderá fazer uso de métodos, técnicas e instrumentos que possam gerar informações suficientes para subsidiar o processo de tomada de decisão em nível individual, grupal



ou institucional de acordo com as demandas e condições definidas. A escolha dos métodos, técnicas e instrumentos é de responsabilidade do profissional, devendo pautar suas decisões na ética, nos parâmetros do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos e na literatura científica.

Ainda que nos últimos anos a área tenha avançado na garantia de qualidade dos instrumentos, algumas lacunas ainda precisam ser superadas para que os instrumentos e serviços psicológicos sejam inclusivos. Nota-se que, apesar do

uso de teste ser uma prática consolidada e frequente, em alguns casos é difícil encontrar instrumentos adequados e possíveis de serem utilizados com públicos específicos, como o de pessoas com deficiência.

No Brasil, apesar das contradições e da falta de precisão nos números, estima-se que há mais de 45 milhões de pessoas com deficiência (IBGE, 2010). Desse total, 9,7 milhões referem-se às pessoas com deficiência auditiva congênita ou adquirida, sendo que mais de 2 milhões apresentam a deficiência em seu tipo severo. Cabe ressaltar que, embora o termo legal seja “pessoas com deficiência auditiva”, neste artigo o termo será substituído por surdos, tendo em vista que nesse grupo há preferência por essa nomenclatura, uma vez que – em geral – não há na cultura surda a ideia de uma parte faltante ou de uma deficiência e sim a existência de uma forma de comunicação própria tal qual a dos ouvintes.

Os dados indicam uma quantidade significativa de pessoas surdas que podem vir a fazer uso dos serviços psicológicos e dos seus instrumentais, como dos procedimentos de avaliação psicológica. Nesse cenário, quais decisões e cuidados o psicólogo deve tomar para avaliar surdos? Em primeiro lugar é preciso conhecer profundamente as especificidades de desenvolvimento de pessoas surdas, o impacto da deficiência na constituição subjetiva e psíquica do indivíduo e sua forma de lidar com as demandas do mundo. Assim, trabalhar com públicos específicos demanda que o profissional seja especialista não só na técnica mas também nas características do grupo, uma vez que a norma social de entendimento humano a partir do desenvolvimento típico pode não se aplicar para esses casos.

O momento evolutivo em que a deficiência ocorre tem implicações no desenvolvimento psicossocial, e podem ocorrer em dois tipos: (1) pré-linguístico: congênita ou adquirida antes do desenvolvimento da linguagem nos primeiros





**LEONARDO DE
OLIVEIRA BARROS**

Psicólogo, mestre e doutorando em Psicologia com ênfase em avaliação psicológica pela Universidade São Francisco

anos de vida ou; (2) pós-linguística: aquela que se adquire após o desenvolvimento da linguagem. De modo geral, pessoas que já nasceram surdas entendem a deficiência auditiva como um elemento constitutivo da sua identidade, enquanto aqueles que a adquirem ao longo da vida poderão ter mais dificuldade para atribuir um sentido e significado para a experiência. Em qualquer um dos casos, a comunicação pode configurar-se como uma barreira pelo fato de que a sociedade desenvolve-se sob a lógica oral, o que pode dificultar a inserção nos ambientes de trabalho, educação, lazer, saúde, etc.

Para se comunicar com surdos, o psicólogo precisa ser fluente na Língua Brasileira de Sinais (libras). Ainda que nem todas as pessoas surdas usem libras, pois, há muitos oralizados, essa é a língua oficial da comunidade e apresenta características distintas do português. Uma dificuldade na atuação do psicólogo pode ser em virtude da falta de sinais para os termos comuns da Psicologia, o que reforça a importância de combater o tecnicismo na comunicação com os clientes. Outro aspecto a ser observado é em relação à falta de repertório de sinais dos próprios clientes, uma vez que eles podem ter uma socialização deficitária e com baixa apropriação da língua, dificultando a comunicação nos serviços.

Na avaliação psicológica, é importante considerar que surdos alfabetizados em libras ou até mesmo no sistema bilíngue (português como segundo idioma), podem ter dificuldade para entender instruções e os itens dos testes, uma vez que o instrumental linguístico para compreensão do português é menor. Para superar isso, alguns profissionais podem, de boa vontade, resolver ler os itens para os clientes, porém, dependendo do construto a ser avaliado, acabam enviesando a avaliação fornecendo informações além das sugeridas nos manuais. Portanto é necessário observar a viabilidade de adotar o procedimento de leitura para os clientes, verificando se há sinais correspondentes aos itens, o grau de entendimento do avaliando e restringir-se para o fornecimento apenas das informações dos manuais, sem forçar melhores ou piores respostas que interfiram na interpretação dos resultados.

O psicólogo deve verificar se há normas específicas para surdos ou se foram realizados estudos psicométricos para analisar diferenças entre ouvintes e surdos. Sabendo que a deficiência tem impacto na constituição subjetiva, pode ser que as teorias que subsidiam os instrumentos nem sempre sejam aplicáveis para o entendimento de pessoas surdas, pois foram elaboradas com base em pessoas sem deficiência. Outra inviabilidade pode ser o fato de um item conter uma atividade, tarefa ou comportamento muito distante da realidade ou capacidade do sujeito. Em suma, embora os testes possam subsidiar o processo de tomada de decisão, nesses casos não há garantias de uma avaliação fidedigna em função dessas variáveis que interferem no processo de mensuração e interpretação dos resultados na avaliação de pessoas surdas.

Nas diretrizes para avaliação e intervenção com pessoas com deficiência da American Psychological Association (APA, 2012), os profissionais são instruídos a utilizar uma abordagem de avaliação psicometricamente justa, compreensiva e apropriada para clientes com deficiência e devem garantir que a equidade ocorra nos ambientes profissionais, incluindo os instrumentos utilizados e o contexto da avaliação. Essas orientações sugerem que na ausência de instrumentos adequados para a população com surdez é fundamental utilizar outros recursos que fazem parte dos processos de avaliação psicológica. Embora os testes sejam utilizados largamente na prática dos psicólogos, eles não são a única possibilidade e nem



devem ser eleitos como o método mais eficaz. De tal modo, é possível utilizar observações, entrevistas, hora do jogo diagnóstica, entre outros, para recolher informações sobre o cliente e delimitar quais encaminhamentos serão necessários para atender as demandas do avaliado.

Uma observação realizada sistematicamente permite ter dados sobre o comportamento do cliente no mundo real e no

momento em que ocorrem, sendo uma estratégia útil para avaliação em diversos contextos. Os registros de uma observação podem ser analisados qualitativamente ou quantitativamente, preferencialmente combinados a outros métodos de obtenção de informações. Em relação às entrevistas, é importante estar atento ao objetivo para o qual será realizada, evitando que se torne uma conversação. Na condução dessa técnica, o psicólogo pode escolher entre diversos formatos, enfoques teóricos e momentos (inicial, diagnóstico, devolutiva, etc). Ainda que sejam sistematizadas, o psicólogo deve ser flexível na condução das entrevistas, adaptando-se às respostas e aos comportamentos do cliente no intuito de coletar informações que serão trabalhadas e úteis ao serviço a ser prestado.

Avaliar pessoas surdas é uma tarefa possível, mas que ainda demanda investimentos. É fundamental seguir os parâmetros éticos da profissão, utilizando os recursos disponíveis, que tenham evidências de funcionalidade, respeitem as especificidades próprias da deficiência e estejam alinhados às perspectivas de garantias dos direitos humanos, por meio de práticas inclusivas. Todavia, a área precisa continuar avançando no debate da temática, sendo que a difusão de práticas por meio de publicações de relatos de experiências, que possam ser testadas e aprimoradas por outros profissionais, gerariam mais evidências e criariam uma rede de apoio entre os psicólogos que atuam com a população surda. É necessária a colaboração de todos para a reafirmação de uma Psicologia inclusiva e comprometida com todas as demandas sociais. ●

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION et al. Guidelines for assessment of and intervention with persons with disabilities. *The American Psychologist*, v. 67, n. 1, p. 43, 2012.

MCKENNA, L. Alguns aspectos psicológicos da surdez. In J. Ballantyne, M. C. Martin & A. Martin. *Surdez* (5ª ed., pp.227-232). Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.



O significado da avaliação psicológica em contextos de emergências e desastres



Para além da dimensão individual, a Psicologia atua de maneira determinante para compreender e ajudar comunidades que passam por experiências traumáticas.

O dia 25 de janeiro de 2019 mudou para sempre a história da região mineira de Brumadinho. O rompimento da Barragem da Mina do Feijão, que deixou mais de 225 mortos e cerca de 70 desaparecidos, uniu-se à sequência de lamentáveis tragédias pelas quais passou o Brasil ao longo dos tempos e que, por força de incontáveis elementos, vez ou outra continua passando. Rompimentos de barragens, desabamento de encostas e outros acidentes por conta da chuva, chacina em escola ou comunidades são alguns dos exemplos recentes que abalaram o cotidiano de centenas de brasileiras e brasileiros.

Na perspectiva da Psicologia, os primeiros registros de intervenções psicológicas em emergências e desastres remontam às guerras mundiais no tratamento de estresse pós-traumático, neuroses e flashbacks. Com o tempo, a partir das décadas de 1960 e 1970, o tema ganhou mais relevância, quando o foco continuava voltado para compreender e cuidar das reações individuais e prevenir, portanto, consequências psíquicas mais graves. No Brasil, o acidente radioativo do césio 137, ocorrido em 1987 na cidade de Goiânia, foi o marco no início de intervenção, estudos e pesquisas na área de emergências e desastres no país.

Nos últimos anos, a Psicologia em emergências e desastres tem evoluído para uma dimensão mais coletiva que individual a partir de um conceito que muitas (os) psicólogas (os) da área chamam de “o coletivo salva”. Esse conceito tem embasado a intervenção psicológica em grupos que passam por desastres, ou seja, o foco tem sido no cuidado com o coletivo como forma de tratamento. Para o psicólogo Olavo Sant’Anna Filho, nosso entrevistado nesta matéria, essa abordagem possui vantagens em relação às intervenções individuais. “O atendimento em grupo é mais efetivo porque todas as pessoas ali envolvidas compartilham dos mesmos sentimentos e trabalham juntas nessa recuperação. Além disso, a Psicologia em emergências e desastres não realiza uma intervenção clínica clássica, a começar pelo setting, que é diferente dos tradicionais em psicoterapia”, complementa. →



Outra vantagem apontada por Olavo é que as intervenções em grupos facilitam o “manejo” da angústia pós-traumática de forma que evita uma evolução rápida para a angústia patológica com manifestações de depressão, ansiedade, síndrome do pânico e do transtorno do estresse pós-traumático.

Na entrevista a seguir, o psicólogo clínico Olavo Sant’Anna Filho fala um pouco do trabalho desenvolvido por ele e sua equipe na comunidade de Brumadinho. Pós-graduado em gestão da saúde, desastres e desenvolvimento e em administração para redução de desastres, trabalhou como consultor da Organização Pan-americana da Saúde (Opas) em programas de preparação para desastres ainda nos anos de 1980 e, desde 1983, vem se dedicando à prática do psicodrama na proteção e defesa civil e no tratamento do trauma. É pioneiro na introdução da Psicologia nas emergências e desastres no Brasil e membro da Rede Latinoamericana de Psicologia em emergências e desastres.



Diálogos Como foi o processo de reunião da equipe que está com você em Brumadinho? Vocês estão contratados ou estão trabalhando em caráter voluntário?

OLAVO SANT 'ANNA FILHO: A reunião da equipe foi conduzida por mim, pela colega psicóloga Lyani Vieira do Prado, e pela colega psicóloga Daniela da Cunha Lopes. Nós procuramos selecionar profissionais da área da Psicologia que já tinham experiências anteriores em atuação de desastres, sobretudo na Região Serrana do Rio de Janeiro, e outras situações de estresse, de luto. Selecionamos profissionais que tinham experiência em trabalhar com incidentes críticos, como suicídios, morte e luto. Nós viemos trabalhar em Brumadinho contratados por uma empresa do ramo de saúde do estado de São Paulo.

Diálogos Após quantos dias da tragédia em Brumadinho a equipe começou a atuar? Como foi a recepção da população local? Em qual espaço físico vocês estão atendendo?

OLAVO SANT 'ANNA FILHO: Chegamos no dia 1º de fevereiro, no oitavo dia após a tragédia. Desde então começamos a atuar com as vítimas, os afetados e a população em geral. A recepção da população local foi boa, e também a da população que reside nas cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Então, fomos muito bem recebidos, pudemos atender tanto em Brumadinho como em BH. O espaço físico que nós atendemos não é o espaço físico da clínica tradicional, o nosso centro terapêutico, que é onde nós podemos atuar e onde o afetado se sinta confortável. Então, chegamos a atuar em salões, em sala de aula, na recepção das UPAs, em locais destinados ao Programa de Saúde da Família, ou seja, em um setting não convencional,

que é o setting comum em Psicologia de emergência e desastres.

Diálogos Em 2013, a fim de aperfeiçoar a atuação dos psicólogos em situações como essa, foi elaborada uma nota técnica em que o CFP reforça a importância de um trabalho conjunto com outros órgãos, como Defesa Civil, SUS, Suas, Segurança Pública, educação e iniciativa privada. Como vocês têm observado essa intersectorialidade no caso específico da tragédia de Brumadinho?

OLAVO SANT 'ANNA FILHO: Com relação a esse trabalho intersectorial e de empoderamento do serviço público existente no município, que é a tônica da nota técnica do CFP, nós percebemos que ela foi observada com um detalhe: infelizmente, os nossos municípios estão muito carentes e os profissionais que trabalham, tanto no SUS, quanto no Suas, e em órgãos de Defesa Civil, nem sempre têm as condições ideais para desenvolver da melhor forma esse trabalho. Por isso que a nossa atuação em termos de orientação e de capacitação foi muito importante. A minha equipe ajudou a capacitar diversos atores dessas instituições, para que eles pudessem desempenhar minimamente as suas atividades. Mas, a tônica constante da nota técnica do CFP é importante e é isso que tem de ser valorizado: os equipamentos e as estruturas de serviços existentes no município.

Diálogos Quando se fala em avaliação psicológica no contexto de emergências e desastres, estamos falando de uma série de informações e dados das pessoas analisadas com objetivo de identificar o transtorno de estresses pós-traumáticos ou existem outros objetivos que podemos ser incluídos nesse âmbito e por quê?

OLAVO SANT 'ANNA FILHO: Quando falamos em avaliação psicológica em





**OLAVO
SANT'ANNA FILHO**

Pós-graduado em gestão da saúde, desastres e desenvolvimento, foi consultor da Opas em programas de preparação para desastres e é membro da Rede Latinoamericana de Psicologia em emergências e desastres

contexto de emergência e desastre existem alguns testes, algumas escalas de depressão, de ansiedade, que podem ser utilizadas. Mas, na realidade, o importante são as avaliações psicodinâmicas, então se avalia: a angústia que está presente naquela comunidade, nos afetados, seja direta ou indiretamente. Portanto, você pode avaliar psicodinamicamente, e por meio de escalas, a depressão, a ansiedade, também a síndrome do pânico, o surgimento do estresse pós-traumático. Só que as pesquisas e todos os estudos realizados comprovam que logo após um desastre dessa natureza, como em Brumadinho, os sintomas esperados são considerados normais. Então, as avaliações são feitas no sentido de orientar a pessoa e dar informações adequadas, garantir seus direitos humanos para que a ajuda humanitária seja garantida e mantida, de forma que ela se restabeleça. Os sinais e sintomas que aparecem logo após os desastres são considerados sintomas normais. Anormal é o desastre, não os sintomas. Então, essa avaliação é feita, conforme eu disse no começo da resposta. E quanto ao TEPT (transtorno do estresse pós-traumático)

já se sabe que antes do terceiro mês após o desastre não há o que se falar em TEPT. O TEPT, se ocorrer, será depois do terceiro mês. E, por isso, são fundamentais as estratégias de manejo da angústia pós-traumática, de forma a evitar que ela evolua para o estresse. O que também é feito nesses primeiros três meses é permitir que a pessoa tenha as suas necessidades básicas de alimentação, segurança e de moradia garantidos, porque isso acaba levando a evitar o adoecimento dessas pessoas.

Diálogos E qual tem sido o protocolo adotado pela equipe para realizar as avaliações psicológicas das vítimas de Brumadinho?

OLAVO SANT'ANNA FILHO: Quando se fala em protocolo, a minha equipe tem utilizado, basicamente, como protocolos, os do psicodrama clássico, do Levy Moreno, temos usado também os da análise psicodramática de Victor Dias, e o manejo da angústia pós-traumática. Os colegas que estão participando com a gente, mas que não são da minha equipe, têm utilizado protocolos, escalas, e escalas de pensamento depressivo para detectar depressão, ansiedade e angústia nos afetados pelo desastre de Brumadinho.

No desastre de Brumadinho ficou muito evidente o que já tem sido possível observar em outros desastres: que protocolos internacionais que são traduzidos, mas não são adaptados para a realidade brasileira não trazem benefício algum. Ao contrário, acabam complicando a aplicabilidade dos resultados, pois acabam não identificando os seus resultados, aliás, acabam não fornecendo dados de forma que o administrador de emergência e desastre possa utilizar em estratégia de saúde mental. ●

SEGUNDO OLAVO, A TRAGÉDIA DE BRUMADINHO DEIXOU EVIDENTE QUE PROTOCOLOS INTERNACIONAIS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM DESASTRES SÃO INEFICIENTES PARA A REALIDADE BRASILEIRA.



A avaliação psicológica em paratletas

POR: RAUNI ALVES

A avaliação psicológica (AP) no contexto do esporte praticado por pessoas com deficiência, ou no paratletismo, pode ser considerada como uma área recente de pesquisas e de atuação. Em revisão da literatura sobre essa temática, que realizei junto às minhas parceiras de pesquisa, Carolina Campos e Tatiana Nakano (Campos, Alves, & Nakano, 2016), pudemos elencar alguns resultados interessantes e até mesmo preocupantes: (a) no Brasil há escassez de investigações sobre a área; (b) de modo geral, há ênfase em pesquisas sobre as características negativas presentes nessa população,

como angústias, frustrações, estresse etc.; (c) e um menor número sobre suas características positivas, como autoestima, motivação, bem-estar etc.. De toda forma, nossas conclusões nos levaram a identificar que, em aspectos práticos, da atuação profissional, todas essas informações são úteis à(ao) psicóloga(o) que trabalha nesse contexto. Elas possibilitam traçar planos terapêuticos individuais ou grupais que vão, até mesmo, além de favorecer a saúde mental dos paratletas, mas, colateralmente, também beneficiam seus desempenhos nas modalidades praticadas.

Campos, C. R., Alves, R. J. R., & Nakano, T. C. (2016). Avaliação psicológica voltada à população de paratletas: revisão de estudos. In E. M. Peixoto, T. C. Nakano, & M. A. A. Balbinotti (Orgs.). *Novas perspectivas para avaliação em Psicologia do esporte e do exercício físico*. Curitiba, PR: CRV.



RAUNI ALVES

Mestre e doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Mato Grosso, docente dos cursos de graduação e pós-graduação da mesma instituição, especialista em Neuropsicologia e em Psicopedagogia pela Universidade Estadual de Campinas. É membro da Associação Brasileira de Neurologia, Psiquiatria infantil e Profissões afins e do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (Ibap)





A escolha dos testes psicológicos no processo da avaliação psicológica

Os testes podem compor ou não uma avaliação psicológica, mas saber como selecioná-los é essencial para uma boa prática de seu uso.

As profissionais que dedicam trabalho no campo da avaliação psicológica vivem hoje um outro clima na especialidade, com muito mais qualificação, entendimento sobre objetivos, técnicas e cuidados envolvidos para uma boa prática. Como no passado a avaliação psicológica era reduzida basicamente à aplicação de testes, hoje, como se sabe, há uma busca pela compreensão integral dos indivíduos por meio da associação de diversas técnicas de observação e análise, inclusive de testes. Mas cabe a pergunta: e nos casos em que é preciso utilizar os testes, como escolher o que mais se adequa à determinada situação?

Para a psicóloga Adriana de Andrade Gaião e Barbosa, especializada em avaliação psicológica e nossa colaboradora nesta matéria, a área exige do profissional da Psicologia aprofundamento constante, além da atenção às resoluções que subsidiam uma prática ética e comprometida com a profissão. Ela destaca que é essencial entender os objetivos da avaliação em cada





**ADRIANA DE
ANDRADE GAIÃO
E BARBOSA**

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal da Paraíba, especialista em orientação e fiscalização, conselheira no Conselho Regional de Psicologia 13^o (Gestão 2016-2019) Região, presidente das Comissões de Avaliação Psicológica e coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde Mental, Educação e Psicometria - NESMEP /UFPB

A ESCOLHA DO TESTE ESTÁ CONDICIONADA AO APROFUNDAMENTO CONSTANTE NA ÁREA, NA ATENÇÃO ÀS RESOLUÇÕES DO CFP E AO ENTENDIMENTO DOS OBJETIVOS DE CADA CASO.

contexto. “Para que se possa realizar uma avaliação psicológica utilizando os testes psicológicos se faz necessário, ainda, conhecer e identificar o que realmente se deseja medir e/ou avaliar, ou seja, qual o construto ou a conduta a ser observada e que deseja identificar suas características e comprometimentos.”

Do ponto de vista das normas e diretrizes, conhecer o Satepsi (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos) bem como as resoluções que organizam todas as orientações são passos fundamentais para um exercício responsável. Como exemplos, temos a nova Resolução CFP n^o 06/2019, que orienta sobre a elaboração de documentos escritos e a nova Resolução CFP n^o 009/2018, que regulamenta o Satepsi e traz um conjunto de diretrizes para a prática da avaliação psicológica em nosso país. É no Satepsi que os testes são avaliados quanto à qualidade técnico-científica e, também, divulgados à comunidade e às psicólogas.

A escolha do teste, portanto, depende do entendimento de todos os elementos que levam à decisão por uma avaliação, inclusive sobre a psicopatologia e o histórico do desenvolvimento infanto-juvenil do indivíduo, pois somente assim, afirma Adriana, “a psicóloga poderá escolher os instrumentos a serem utilizados, levando em consideração a idade, a escolaridade e a especificidade do que se deseja medir”. Adriana defende que entender e saber manusear com domínio todos os instrumentos que serão utilizados na avaliação é fundamental, pois sem isso não haverá domínio suficiente para conhecer a fundo a situação.

UM ALERTA ÀS PROFISSIONAIS E AOS PROFISSIONAIS

Segundo a professora Adriana Gaião, que é docente na Universidade Federal da Paraíba, conselheira do Conselho Regional de Psicologia da 13^a Região e presidente das Comissões de Avaliação Psicológica do CRP/13, é necessário reforçar junto à categoria a importância de todos os cuidados porque, no caso da 13^a Região, por exemplo, há “queixas frequentes do mau uso dos instrumentos e, conseqüentemente, da escrita não criteriosa e inadequada de laudos psicológicos, decorrentes do uso da avaliação psicológica”. E isso pode estar ocorrendo em outros CRP’s.

“A escolha de um teste psicológico é uma tarefa muito importante e de grande responsabilidade do profissional da Psicologia, porque envolve o conhecimento da sua prática/técnica, do que se deseja medir e, principalmente, saber identificar a partir da utilização dos instrumentos psicológicos, as respostas dadas pelo avaliando e escrever um documento que seja de compreensão ao solicitante e que não perca a cientificidade na escrita exigida pela Psicologia”, afirma.

A informação vale como alerta, principalmente para que se evite o uso de instrumentos que não sejam válidos, originais e que não atendam aos cuidados de um ambiente propício para a realização do teste. Outro cuidado importante é o de repassar ao avaliando todas as informações do processo e que não haja nenhuma interferência no momento de sua aplicação.

O conhecimento técnico e aprofundado leva a uma escolha mais acertada do teste a ser utilizado, compondo,





The screenshot shows the SATEPSI website interface. At the top, there are navigation links: 'Lista de SATEPSI', 'Legislação', 'Pesquisas/Procedimentos', 'Parâmetros/Critérios', 'Atualização', and 'Inscrição'. Below the navigation, there are several colored boxes: a red one for 'Atualização', a green one for 'Legislação', and a grey one for 'Lista de SATEPSI'. The main heading is 'Lista de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI)'. Below this, there is a paragraph explaining the purpose of SATEPSI and a flowchart titled 'É um teste psicológico?'. The flowchart starts with the question 'É um teste psicológico?'. If 'Sim' (Yes), it asks 'As informações pessoais foram avaliadas pelo CDP?'. If 'Sim' to this, it leads to 'Parâmetros técnicos' and 'Parâmetros éticos'. If 'Não' to either question, it leads to 'Não pode ser usado'. If 'Não' to the first question, it asks 'CDP deve ser consultado, via CFP, conforme Resolução SP 08/2016?'. If 'Sim', it leads to 'Parâmetros técnicos' and 'Parâmetros éticos'. If 'Não', it asks 'Pode ser utilizado sendo reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia?'. If 'Sim', it leads to 'Parâmetros técnicos' and 'Parâmetros éticos'. If 'Não', it leads to 'Não pode ser usado'.

No site do Satepsi é possível encontrar a lista de todos os testes aprovados para uso

dessa forma, uma avaliação mais criteriosa, eficaz e eticamente comprometida.

DEFINIR COM EXATIDÃO O QUE SE ESPERA DE UM TESTE

O teste psicológico deve estar à serviço dos objetivos das (os) profissionais da Psicologia, que devem saber com exatidão o que pretende extrair como resultado de suas observações. “Nos dias atuais, contamos com uma ampla diversidade de testes psicológicos, idealizados para as mais diversas áreas que constituem o ser humano, cabendo a esse profissional escolher o teste ou testes que melhor descrevam/avaliem a conduta/comportamento que se deseja identificar, levando em consideração as especificidades de cada indivíduo. Frente às respostas dadas do avaliando, ter consciência da história de vida e de “dificuldades” dele. Juntando a esse processo avaliativo, a observação do profissional frente a todo o processo que decorreu a avaliação.”

Questionada sobre como as (os) profissionais devem proceder caso se interessem pela área, a professora Adriana reforça que

o conhecimento profundo das técnicas e o acompanhamento sistemático das atualizações do Satepsi são essenciais. “Nos últimos anos, temos a nosso favor a praticidade da tecnologia e de novas pesquisas que foram e estão sendo realizadas e que objetivam mostrar a cientificidade do uso dos testes psicológicos na identificação de condutas inadequadas ou indesejadas no âmbito da Psicologia clínica, da criança à terceira idade, portanto, nas mais diversas áreas da Psicologia e que têm ajudado aos profissionais da saúde mental na hora do diagnóstico.”

Os desafios às (aos) profissionais são inúmeros, mas a boa notícia é que hoje os testes são muito mais especializados, adequados à realidade cultural e social brasileira e baseados em evidências científicas. Isso porque, para que sejam considerados válidos pelo Conselho Federal de Psicologia, há um processo de rigorosa análise realizado pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, que conduz a avaliação dos instrumentos submetidos ao Satepsi. ●

Você sabe como funciona o armazenamento e o descarte de materiais usados nas avaliações psicológicas?

Para onde vão os materiais gerados por milhares de avaliações psicológicas todos os anos? Existem regras sobre o arquivamento e o descarte? Quais orientações são necessárias às psicólogas?

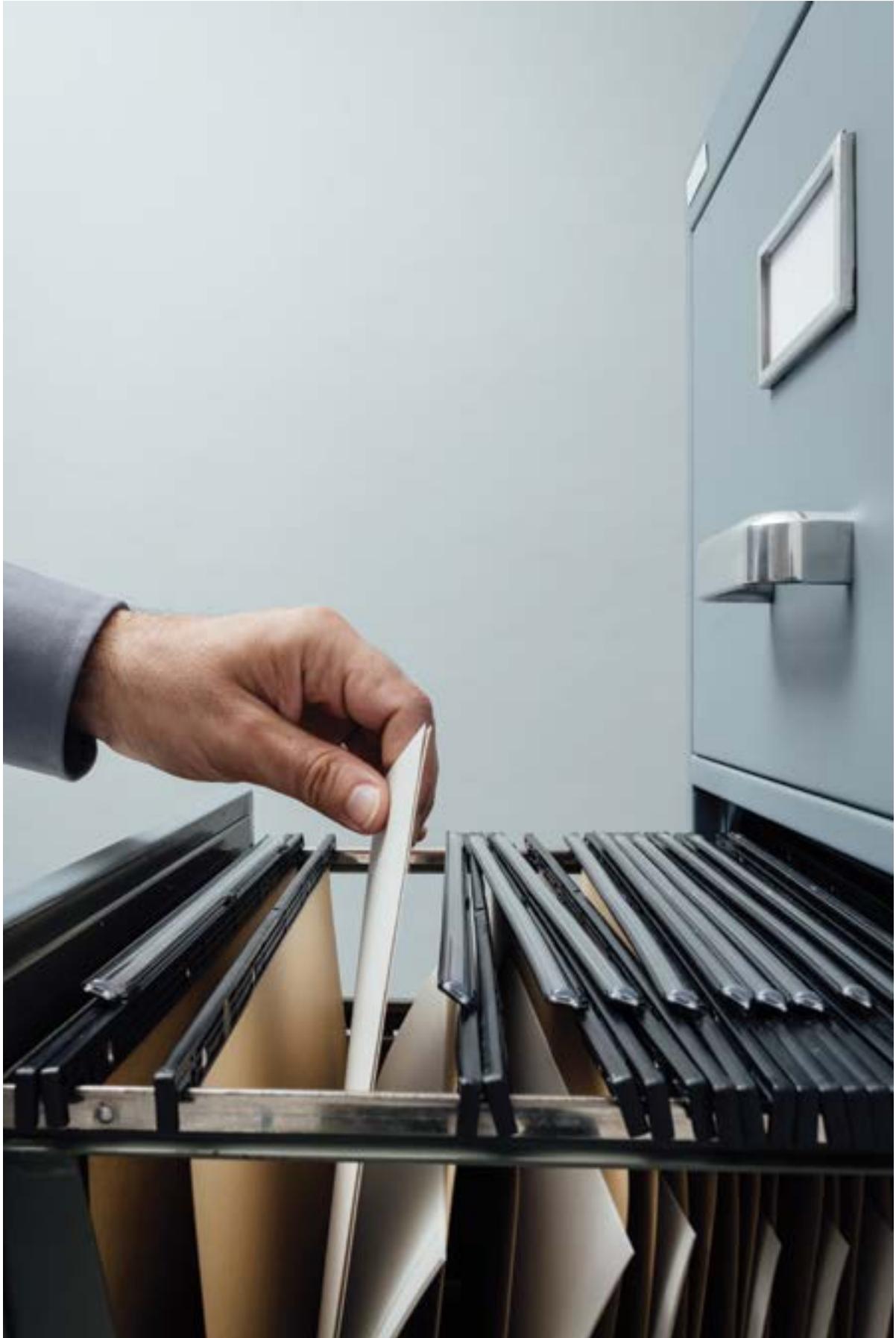
Para trazer mais conhecimento e orientações sobre o assunto aos profissionais, entrevistamos a psicóloga Mércia Capistrano, que atua nas áreas de avaliação psicológica, na prática e na docência e, também, na Psicologia do trânsito. Mércia presidiu a Comissão de Avaliação Psicológica do CRP11 e é conselheira do IX Plenário do Conselho Regional de Psicologia 11ª região - Ceará. Atualmente está na presidência da Comissão de Orientação e Ética - COE, tendo passado pela presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF.

Diálogos O tema da avaliação psicológica é um verdadeiro universo. Como funciona, especificamente, a questão do armazenamento dos dados e dos materiais usados nas avaliações? Em quais circunstâncias são concedidos aos pacientes? As psicólogas ficam com cópias?

MÉRCIA CAPISTRANO: O armazenamento de dados deve seguir as normativas vigentes no Sistema Conselhos, a saber: resoluções nº 01/2009 (registro documental), nº 07/2003 (produção de documentos, ainda em vigência) e nº 06/2019 (produção de documentos, que revoga e substitui a 07/2003). Em resumo, e apontando

os principais aspectos, elas afirmam que é obrigatório o registro documental de toda prestação de serviço realizada pela psicóloga, que os protocolos de uso exclusivo da psicóloga deverão ser arquivados em local de acesso apenas à profissional, que a guarda é de responsabilidade da psicóloga e da instituição em que o trabalho tenha sido realizado, que deve ter garantia de sigilo e privacidade e ser arquivado por cinco anos (salvo casos específicos). Portanto, no caso da realização de uma avaliação psicológica, em qualquer contexto em que ela ocorra, todo material utilizado deverá ser arquivado.







**MÉRCIA
CAPISTRANO**

Psicóloga, docente na UniCatólica, membro da Comissão de Avaliação Psicológica do CRP11, conselheira no Conselho Regional de Psicologia da 11ª região (Gestão 2016-2019). Atualmente está na presidência da Comissão de Orientação e Ética - COE

Ainda de acordo com a Resolução nº 01/2009, é direito do cliente ter acesso aos seus registros, no caso dos testes de uso exclusivo, serão apresentados os resultados e não os protocolos de respostas.

Diálogos Nas situações em que é necessário haver descarte de materiais, quais são os procedimentos que devem ser observados pelas psicólogas? Existem normativas? Quais?

MÉRCIA: Existem normativas e são as mesmas citadas anteriormente.

Tratando-se de material de cliente, uma vez decorridos os cinco anos de seu arquivamento, poderá ser descartado de forma a não deixar resíduos com possibilidade de leitura ou identificação, sugere-se incineração ou picote máximo.

Diálogos Caso a psicóloga decida não usar mais determinado instrumento exclusivo, o que poderá ser feito?

MÉRCIA: Essa é uma questão que suscita muitas dúvidas entre as psicólogas. Então, vejamos, a Resolução nº 09/2018 preconiza que cabe às editoras o controle primário da venda de testes, inclusive todo protocolo possui uma numeração seriada, que é possível de ser rastreada pelo revendedor

que deve estar devidamente cadastrado nos conselhos regionais em que atuam, assim, se o profissional pretende repassar (por doação ou venda) um kit de testes, alguns cuidados devem ser tomados, como verificar se o repasse está sendo feito a um profissional devidamente registrado em seu regional, elaborar um termo de repasse assinado por ambos, quem entrega e quem recebe, e encaminhar ao Conselho Regional para que seja anexado na pasta do profissional. Esses detalhes não estão diretamente citados na normativa, porém, por análise dos artigos 16 e 17, eles só ficariam integralmente contemplados, se o profissional assim proceder.

Diálogos Que desafios o tema do tratamento dos materiais ainda enfrenta na área da AP? Em sua opinião e perspectiva, que tipo de normativa ainda pode surgir para qualificar ainda mais o trabalho nesse campo?

MÉRCIA: Acredito que o maior desafio ainda seja as profissionais se apropriarem dos atos normativos e trabalharem adequadamente sobre eles. Não podemos alegar desconhecimento quando se trata de ações do nosso exercício e prática profissional. A legislação existe para fundamentar e qualificar o trabalho da psicóloga, garantindo, assim, uma atuação de excelência e respeito à integridade total do cliente.

As normativas que tratam das diretrizes da avaliação psicológica, do uso, da guarda e divulgação dos instrumentos e seus resultados estão muito bem fundamentadas, atualizadas e atingem, em amplitude, os aspectos que envolvem essa atuação. Ainda temos, em casos omissos, a possibilidade de consultar os Conselhos Regionais, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização – COF, que têm a prerrogativa de saná-los. ●

**CONHECER AS NORMAS
SOBRE A GUARDA E O
DESCARTE DE MATERIAIS É
ITEM OBRIGATÓRIO PARA AS
PSICÓLOGAS QUE ATUAM OU
DESEJAM ATUAR NA ÁREA.**

**LYANI PRADO**

Psicóloga,
psicopedagoga,
educadora sexual,
especialista em
equoterapia e
psicodramatista

Avaliação psicológica na equoterapia

Equoterapia é uma modalidade terapêutica que tem o cavalo como recurso, portanto, se dá em ambiente diferente do *setting* tradicional. Na equoterapia chamamos os pacientes de praticantes. A avaliação psicológica na equoterapia é uma ferramenta muito importante para o tratamento de alguns casos, como transtorno do estresse pós-traumático, distúrbios de aprendizagem, transtorno do espectro do autismo, distúrbios alimentares, ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros.

Para avaliação desses transtornos, existem testes psicológicos projetivos, expressivos e alguns testes de avaliação de diagnósticos específicos. Porém, no atendimento em equoterapia, diante do quadro e do diagnóstico de alguns praticantes, nem sempre é possível a utilização de testes psicológicos. Nesses casos contamos sempre com a colaboração do responsável pelo praticante para a anamnese e outras informações que podem fazer parte do processo de avaliação psicológica. A avaliação psicológica, quando realizada, é sempre elucidativa, enriquecedora e é fundamental na decisão do planejamento para os atendimentos. ●

EQUOTERAPIA SE MOSTRA EFICIENTE NO TRATAMENTO DE DIVERSOS TRANSTORNOS E DISTÚRBIOS

Avaliação psicológica no contexto indígena: para isso é preciso “instrumentalizar” a Psicologia

Saudações indígenas!

POR: EDILAISE SANTOS VIEIRA





Fui convidada, ou diria, convocada a refletir a temática da avaliação psicológica no contexto indígena... E admito, trata-se de uma pauta da qual promovo sempre debate, e que me gera significativa estranheza. Pois recordo-me que, desde a faculdade, questionava como um instrumento seria capaz de “medir” a subjetividade de um indivíduo; e de como alguns instrumentos estrangeiros, advindos de outros sistemas socioculturais, poderiam ser aplicados na realidade pluriétnica do Brasil. Logo, minhas indagações promoviam resistência... E quando ouvia ou sentia que tais inquietações também ocupavam os pensamentos de alguns dos meus colegas, isso me confortava. Contudo é partindo dessas angústias que venho para o diálogo, escrevendo no intuito de instigar a quem ler, a refletir e produzir, quem sabe, outras perspectivas.

A temática leva a discorrer por alguns enfoques, do qual começo pensando sobre a zona de contato da Psicologia com os povos indígenas. Uma aproximação ainda tímida que requer negociações de saberes. Em que a Psicologia com suas concepções epistemológicas precisa se reinventar, para atravessar as fronteiras da cosmovisão indígena – afirmo isso, com a segurança de quem tem a Psicologia na formação e que, mesmo sendo indígena, ainda não domina essa atuação.

Quando estudamos a história da Psicologia, conhecemos uma ciência que duelou historicamente entre ser categorizada em vertentes filosóficas ou técnicas, princípio de uma natureza profissional limitadora e rotulante. Todavia, na contemporaneidade, vemos uma Psicologia multifacetada em ascensão – e foi essa Psicologia plural que eu busquei na universidade, entretanto, convém salientar que não a encontrei na academia, e sim na experiência da atuação profissional. Por isso retomo a crítica, pois no que tange à sua disciplina, ela ainda é tendenciosa a práticas de “abordagens clássicas” colonizadas – que ao se encontrarem com as populações indígenas, podem reproduzir colonização.

Nesse ponto chegamos ao tema, pois tenho que ser congruente com a proposta desse diálogo. Certamente alguns pensarão que a minha fala tenta desqualificar o uso de técnicas de avaliação e instrumentos em contexto indígena, mas ressalto esse não é o objetivo. O que instigo são as possibilidades de produzir conhecimento contextualizado nas intervenções com um grupo populacional que ainda é estranho para a Psicologia e que, por sua vez, a Psicologia também (ainda) lhe é estranha. A compreensão e a necessidade dessa área de conhecimento no contexto indígena ainda é pouco compreendida, e as expectativas são diversas.

Vale ressaltar que um dos principais “encontros” da Psicologia com os povos indígenas acontece com a inserção do profissional psicólogo na equipe multidisciplinar de saúde indígena nos distritos sanitários, atualmente totalizando 100 profissionais distribuídas pelos 34 Dsei's nas tratativas das demandas de saúde mental (Sesai, 2017). Essa atuação também corresponde às diretrizes do Ministério da Saúde, Portaria de nº 2759/2007,

“A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AINDA É TENDENCIOSA A PRÁTICAS DE “ABORDAGENS CLÁSSICAS” COLONIZADAS – QUE AO SE ENCONTRAREM COM AS POPULAÇÕES INDÍGENAS, PODEM REPRODUZIR COLONIZAÇÃO.”





EDILAISE SANTOS VIEIRA, também conhecida como **NITA TUXÁ**

Índigena da etnia Tuxá de Rodelas/BA. Graduada em Psicologia pela Universidade Vale do Rio Doce - Univale desde 2011 (acesso por políticas de ações afirmativas). Mestre em antropologia social pela Universidade Federal de Roraima - UFRR. Especialista em saúde indígena pela Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Atuou como psicóloga no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e Ye'kuana. É membro da comissão do GT Psicologia e povos indígenas da Seção Roraima do CRP 20, onde reside atualmente. Encontra-se atuando como professora substituta no Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena na UFRR. E segue sua atuação e militância em defesa dos povos indígenas, no qual afirma seu significativo pertencimento

que se refere à política de Atenção à Saúde Mental Indígena. Contudo sabemos que com a atual conjuntura e as diferentes demandas, a atuação psi com esses grupos se ampliou, podendo ser vista em contexto escolar, na cidade, na assistência social, enfim, em diferentes frentes. Em vista disso, só debato essa zona de contato porque ela tem promovido “efeitos”, e são esses efeitos que carecem da nossa atenção.

Como profissional da área, sei que a avaliação psicológica é realizada no intuito de conhecer o “sujeito”, para traçar possíveis intervenções, portanto, ela é direcionada e objetiva. Desse modo, ao ser cogitada como “metodologia” no contexto indígena, é primordial que se faça um levantamento prévio da história do povo ao qual se pretende trabalhar. Afinal, estamos falando de 305 etnias, falantes de 274 línguas distribuídas pelo país, que expressam diversidades culturais, cosmológicas e de organizações sociais bem singulares. E trazem particularidades com o modo em que incorporam ou lidam com as mudanças culturais sofridas ao longo do tempo. Mudanças essas que, como expressa Laraia (2007) podem acontecer em duas perspectivas: uma que corresponde a uma mudança interna, ou seja, escolha do seu próprio sistema cultural; e outra, no âmbito externo, resultado do contato de sistemas culturais diferentes.

Sob essa lógica, é importante reconhecer que a atual dinâmica cultural das populações indígenas do Brasil tem ocasionado novas maneiras de subjetivar para esses grupos. Como estratégias de sobrevivência, visibilidade e de resistências, nós, indígenas, lutamos contra um sistema que há décadas nos viola e nos violenta por meio de genocídios, conflitos territoriais (agroindústria, garimpo, hidrelétricas) violações de direitos, desvalorizações da nossa medicina tradicional e negação do nosso modo de se organizar e viver... Atualmente, a nossa luta é por espaços políticos, escolarização, tratativas de saúde diferenciadas, poder de escolha, autonomia/protagonismo.

Logo, após o exposto, denotamos uma multiplicidade de fatores a serem levados em consideração quando se pensa na avaliação psicológica nesse contexto. Dentre eles, destaco: qual leitura prévia é realizada a respeito do contexto socio-cultural e político do grupo ao qual se pretende estudar? Os instrumentos teóricos-técnicos que se dispõem seguem quais padrões culturais? O que se pretende responder com a aplicabilidade do mesmo: para quem? Por quê? Quais as possíveis estratégias de intervenções, prevenções? ...?

A pluralidade dos grupos indígenas exige tratos diferenciados para cada especificidade, por isso é possível haver confronto e problemas quanto à “barreira” linguística, às nomenclaturas/aos termos técnicos e ao prisma da interpretação que pode ser etnocêntrica. Uma vez que no campo linguístico, alguns grupos possuem a língua materna preservada; têm concepção de pessoa e de corpo/mente que difere das percepções da sociedade envolvente; e a sua relação com o ambiente em que vivem norteia a sua espiritualidade e visão de mundo.

Por exemplo, ao cogitar a aplicação de instrumentos como Audit e Cage para levantamento do uso abusivo de álcool e outras substâncias psicoativas em uma determinada comunidade indígena, faz-se necessário conhecer qual a dinâmica local acerca da situação-problema abordada, partindo de algumas indagações: que tipo de substâncias são consideradas parte do sistema cultural daquela comunidade/grupo? (Pois há grupos indígenas com produção de bebidas tradicionais e uso de ervas em rituais); em quais contextos tais substâncias são consideradas permitidas pelo coletivo? (festejos, rituais de passagem e de curas, etc.); como a comunidade reconhece e lida com um membro que “extrapolou” o consumo permitido socialmente? →



– pois, cada comunidade tem seu próprio mecanismo para identificar e intervir quando um membro expressa comportamentos que fogem do esperado por seu contexto comunitário. Há casos em que recorrem ao auxílio externo, de outras especialidades, por reconhecerem que tal “alteração” se torna alheia ao seu sistema de cuidado.

E para tais levantamentos, a Psicologia tem o seu instrumento técnico mais potente e essencial, que é a escuta. Abordar um indígena

é, antes de tudo, ouvir a sua história individual que perpassa pela história do seu coletivo, das suas origens e das principais fragilidades psicossociais que enfrentam. Enfim, há um vasto campo a ser explorado antes da oferta objetiva e interpretativa de um instrumento que versa sobre outro sistema cultural. Em que defendo a elaboração de instrumentos contextualizados ao público que se pretende pesquisar, um desafio para os profissionais psicólogos.

A inserção e imersão do profissional e da sua práxis nesse contexto é outra pauta - quem são os profissionais que se encontram atuando com povos indígenas, nos contextos indígenas? Sob quais orientações, campos teóricos e princípios éticos respaldam o seu fazer profissional?

Ainda há uma escassez de referências de literatura e debates entre os pares e com os povos indígenas, algo que precisa ser fomentado. Contudo a ética profissional, que deve versar essa atuação, é o compromisso social e político da Psicologia, com um olhar que proclama um saber de múltiplos significados, que consiga se implicar com as subjetividades e os processos históricos vivenciados pelos indígenas, sejam eles inseridos em contextos de aldeamento ou urbanizados.

A Psicologia pode contribuir sendo um “saber”, em meio a um conjunto de saberes, que não pode, e não deve, se restringir apenas a um tipo de abordagem ou a um tipo de teste psicológico e/ou instrumento técnico. Mas que pode se potencializar por seu preparo anterior e posterior ao que se levanta como demanda para justificar o seu fazer.

Denota-se que é de suma relevância fomentar reflexões, pois, como foi dito, ainda há negociações para serem feitas entre os agentes envolvidos, afinal, para se fazer uma Psicologia efetiva e afetiva para esse grupo será preciso: primeiro, transpor o modelo epistemológico, que se encontra carregado de poder e adequações; segundo, construir uma identidade profissional no contexto da atuação com esse grupo.

Os passos dessa aproximação ainda se processam, logo, o lugar desse profissional ainda tem a sua representatividade sendo construída. Faz-se necessário “revelar” sua atuação para si e para os agentes que se encontram em interação e na corresponsabilidade da questão, o que é o principal desafio. Mas, como uma psicóloga indígena, afirmo que estamos avançando na caminhada... ●





Avaliação psicológica e diversidade: Cristiane Souza conta sua experiência profissional



No decorrer da produção desta DIÁLOGOS, nos deparamos com a história da jovem psicóloga Cristiane Figueiredo de Souza, de 32 anos, que, desde que entrou na faculdade, em 2006, nunca mais parou de estudar. Após sua formatura, em 2011, tem trilhado um belo caminho na Psicologia. Sua deficiência, o nanismo, nunca a impediu de realizar o que quer que fosse em sua carreira. Quer ver? Cristiane é especialista em terapia cognitiva e comportamental, avaliação psicológica, nefrologia multidisciplinar e, atualmente, está

terminando uma especialização em Psicologia de trânsito. Nascida em Picos, no Piauí, chegou a cursar um período de Psicologia na Universidade Estadual da Paraíba, mas acabou voltando para seu estado de origem, mais especificamente Teresina, para concluir os estudos. “No terceiro ano do ensino médio tive a oportunidade de fazer um teste vocacional, que apontou a Psicologia como um dos caminhos a seguir. Ali mesmo observei o trabalho do psicólogo e já me chamou muito a atenção. Então, eu gostei daquele ambiente, eu gostei daquele tipo de trabalho.”

Questionada sobre como lidou com sua deficiência ao longo do curso, ela explicou que, apesar de algumas dificuldades físicas, se adaptou muito bem ao ambiente. “Durante o curso, eu não senti nenhum tipo de dificuldade por causa da minha deficiência. Nunca tive muitos problemas, principalmente com relação a estudo. A minha deficiência nunca me atrapalhou em nada com relação aos estudos, mas é claro que tive algumas dificuldades em outras situações. Às vezes pegar alguma coisa, abrir alguma porta, questões realmente físicas.” Cristiane conta que a faculdade providenciou para ela uma cadeira proporcional ao seu tamanho, mas ela não se adaptou. “Como eu já sou muito bem adaptada às coisas do tamanho normal, eu não gostava da carteira, eu acabei não usando.”

Ainda durante a faculdade, em Teresina, trabalhou no Creas como estagiária e, após processo seletivo, como psicóloga da prefeitura. Trabalhou, também, em duas cidades no Ceará, por meio de processo seletivo e concurso, e há quatro anos trabalha como concursada no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão. “Sou bem realizada na minha profissão, mas desejo que sejam aprovadas as 30h da Psicologia, pois, assim, poderia exercer a profissão na área clínica com





avaliação psicológica. Hoje, apesar de ser 40h, o ambiente de trabalho minimiza o estresse.”

Na sua prática profissional, Cristiane conta que um dos maiores desafios é no atendimento às crianças, pois muitas vezes elas demoram em compreender sua posição profissional por conta do seu tamanho. “Apesar dessa dificuldade, principalmente no início, percebo que com o tempo elas acabam conseguindo entender que eu sou a profissional, devido ao meu posicionamento, conversando, elas conseguem dar andamento aos processos, ao que for necessário fazer com elas.”

Por outro lado, a psicóloga acredita que em alguns momentos a sua deficiência acaba ajudando na relação com os pacientes. “Às vezes eu percebo que a minha deficiência acaba fazendo com que as pessoas se vinculem mais facilmente a

mim. É um olhar diferente, olham para mim como uma pessoa que superou muitas coisas para estar ali e acabam se conectando de maneira mais fácil.”

Cristiane sabe que o preconceito existe, mas, por outro lado, como sua carreira sempre foi no serviço público, ou seja, como sempre enfrentou processos seletivos, nunca o sentiu diretamente, nem mesmo na relação com seus colegas de trabalho. Sociável desde criança, Cristiane conta que adora fazer amigos e que a forma natural como ela se vê não dá espaço para que os outros a tratem de maneira diferente. “Sempre saí, sempre estudei, viajei, morei fora, sempre fiz tudo como todo mundo. É uma prova de que não deixo de fazer nada por causa da minha deficiência.” Na infância, seus pais tinham alguns medos por ela ser pequena, mas a ensinaram, por outro lado, a encarar a vida. “Eu sempre fui atrás do que eu quis, eu sempre fiz o que eu quis fazer. A minha deficiência nunca me impediu de fazer algo. Como eu disse, eu tenho algumas dificuldades, têm algumas coisas que eu tenho problema em fazer devido à altura, algumas situações em que eu preciso de ajuda, mas que eu sou muito bem consciente de que quando eu preciso de ajuda, eu peço. E sempre tive alguém perto para me ajudar.”

Como mensagem final, Cristiane reforça a importância de acreditar em si como forma de resistência perante as dificuldades. “No mundo de hoje, a gente precisa muito de coragem para enfrentar os desafios não é? Então, a deficiência é algo que pode atrapalhar? Pode. Mas a gente nunca deve tomar isso para si, principalmente por que o preconceito é um problema que é do outro, não é seu.”

Cristiane também participa desta **DIÁLOGOS** na reportagem sobre avaliação psicológica compulsória, ao falar de seu trabalho no contexto de pacientes candidatos a transplantes. ●

“ ÀS VEZES EU PERCEBO QUE A MINHA DEFICIÊNCIA ACABA FAZENDO COM QUE AS PESSOAS SE VINCULEM MAIS FACILMENTE A MIM. É UM OLHAR DIFERENTE, OLHAM PARA MIM COMO UMA PESSOA QUE SUPEROU MUITAS COISAS PARA ESTAR ALI E ACABAM SE CONECTANDO DE MANEIRA MAIS FÁCIL.”



Avaliação psicológica e políticas públicas

A inserção da Psicologia nas políticas públicas tem promovido nas últimas décadas não apenas uma ampliação de campos de atuação como também expansão e transformação dos referenciais que dispomos para a formação inicial e continuada da profissão. Nesse sentido, embora profissionais da Psicologia já ocupassem espaços em serviços públicos, podemos situar como marco dessa inserção a Constituição Federal de 1988, pela estruturação das políticas direcionadas à garantia dos direitos sociais, vinculados à dignidade e integridade da pessoa humana, mas, sobretudo, pela concepção ampliada de saúde que esse ordenamento jurídico acolhe, a partir dos movimentos da reforma sanitária e psiquiátrica no país, junto aos quais psicólogas tiveram papel fundamental. Dessa concepção de saúde que partimos para considerar como as práticas de avaliação psicológica tiveram ingresso e como se reconstruíram no contexto das políticas públicas. Seria possível acompanhar esse percurso por vias diversas. A trajetória que escolhemos é a do exercício da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social (Suas).





O reconhecimento da Psicologia como profissão da Saúde no Brasil se consolidou a partir desse marco histórico e legal de uma concepção ampliada, que vai considerar as condições de vida e a vida em sua integralidade nos processos de saúde e doença. Desse modo, construíram-se caminhos para que a saúde mental ganhasse espaços não apenas nos serviços especializados, mas em toda a rede de saúde, compondo equipes multiprofissionais e também um modelo de atenção e cuidado em saúde que é orientado por avaliações inter ou transdisciplinares, que é o modelo da atenção psicossocial. No entanto, mesmo por esse novo modelo de atenção, as demandas que se colocam para a avaliação psicológica na área da Saúde, ainda que pela via multiprofissional, são aquelas que envolvem abordagens clínicas psicoterapêuticas, de forma que esses referenciais mais tradicionais na história da Psicologia brasileira não deixam de ser os mais prevalentes. Pela atenção psicossocial, porém, a clínica psicológica se insere no campo da saúde coletiva e produz outros modos de avaliação e de intervenção para além do modelo médico de psicodiagnóstico.

Essa perspectiva de saúde no Brasil, ampliada por uma concepção clínica que compreende o contexto sócio-histórico-cultural e a coletividade como inerentes à produção de saúde, possibilitou a construção de um

→



modelo de atenção interdisciplinar e multiprofissional que transformaram a formação e o exercício da Psicologia, expandindo a profissão para outros domínios de saber e outros campos de trabalho. Desse modo, quando o Suas foi implementado no país, na primeira década do século 21, essa trajetória da Psicologia no SUS viabilizou espaço para a inserção da categoria nas equipes psicossociais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2003) e do Sistema Único de Assistência por uma outra perspectiva de atuação, a da proteção social. Com os objetivos de acesso a direitos, bens e serviços, de participação social, de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando transformações nas condições de vida pela coletividade, a atuação da Psicologia no Suas volta-se a processos grupais, na interface com educação popular e com uma Psicologia comunitária, compondo o trabalho social com famílias e intervindo na dimensão subjetiva dos propósitos de promoção social e superação das vulnerabilidades e riscos de contextos de violação de direitos. Caberia nesse campo a avaliação psicológica, mesmo que por uma concepção ampliada e multiprofissional?

Tem sido bastante comum que a resposta seja negativa. Isso se deve a um entendimento que não existe somente na visão de outras categorias de trabalhadores do Suas, mas, muitas vezes, advindo de psicólogas e psicólogos. Esse entendimento é o de que avaliação psicológica se restringe a diagnósticos clínicos e de que intervenções clínicas sejam necessariamente psicoterápicas. Por outro lado, o mesmo entendimento leva também a uma

resposta afirmativa. Para usuárias e usuários do Suas prevalece esse imaginário social, pelo qual todo atendimento psicológico produz diagnóstico e é psicoterapia, o que muitas vezes leva a um distanciamento, por considerarem que serão “analisados” e categorizados. Muito frequentemente, de fato, são essas as demandas que se colocam para psicólogas(os) no Suas, diferenciando-os do trabalho de assistentes sociais por expectativas que se constroem a partir de estereótipos da profissão e não de suas práticas. No entanto, buscando essa diferenciação, e também para corresponder às expectativas ou atender às demandas que se colocam no cotidiano dos serviços, também é comum que psicólogas e psicólogos no Suas assumam esse papel de uma avaliação psicológica diagnóstica e de atendimentos psicoterápicos, acumulando essas atividades com as funções que devem desempenhar pela tipificação dos serviços.

De acordo com a Resolução nº 07/2003, revogada e substituída pela Resolução nº 06/2019, os relatórios e pareceres de psicólogas(os) no âmbito do Suas deveriam ser elaborados a partir de avaliação psicológica, o que causava outra grande confusão, tendo em vista serem redigidos e assinados também por assistentes sociais, pedagogos, advogados, coordenadores. O conjunto CFESS-Cress optou por delimitar em relatórios multiprofissionais o entendimento ou a opinião técnica da(o) assistente social, destacando todos os componentes e análises do âmbito de sua atuação. Após debates nos conselhos regionais e períodos de consultas, o Sistema Conselhos de



**CAROLINA
ROSEIRO**

Mestra em Psicologia Institucional pela UFES, doutoranda em Educação pela mesma instituição. Dedicou sua atuação profissional no Sistema Único de Assistência Social, em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional de crianças e adolescentes →

Psicologia optou por permitir a elaboração de relatórios multiprofissionais, pela Resolução de 2019. A partir dessa atual resolução, entende-se que nem todo relatório escrito será decorrente de avaliação psicológica, o que poderá contemplar uma diversidade de situações no contexto das políticas públicas, inclusive da atuação no Suas, nas quais o que interessa ao demandante não é um documento especializado, mas informações a respeito do atendimento no serviço ou notícias de providências e encaminhamentos quanto à responsabilidade na equipe é indiferenciada. Com a vigência da nova resolução, passa a se distinguir relatórios de laudos psicológicos, sendo esses últimos, necessariamente, decorrentes de avaliação psicológica. Portanto psicólogos no Suas poderão produzir relatórios informativos, por ações pontuais e eventuais, ou, ainda, elaborar relatórios multiprofissionais a partir de procedimentos que não necessariamente caracterizariam avaliação psicológica, isto é, atividades privativas da profissão. A questão persiste, dessa forma, mas de outra maneira – que avaliação psicológica caberia nesse campo?

É importante afirmar que o trabalho da Psicologia na assistência social, além de ser diferenciado pelos objetivos e metodologias dessa política, sinaliza outros contornos que intensificam a emergência de práticas psicológicas ampliadas, num percurso que nos leva da interdisciplinaridade para uma perspectiva intersetorial. Comprendemos, nos dias de hoje, que a atuação nas políticas públicas, nas suas diversas

áreas, é marcada pela incompletude de cada setor ou serviço, de modo que as políticas públicas só podem ser pensadas em rede. Rede de proteção social, rede de atenção à saúde, redes de ensino, redes comunitárias – todas contribuem para a garantia de direitos, portanto, psicólogas(os) e outros profissionais devem atuar em cada uma dessas áreas nessa perspectiva intersetorial. Contudo a articulação intersetorial é atividade fundamental para os objetivos e metodologias do Suas, assim, o exercício da Psicologia nesse campo deve acompanhar essas ações e processos não apenas como forma de gerar ou acolher encaminhamentos, mas para a pactuação de responsabilidades, estratégias e metas com os demais serviços, nas equipes multiprofissionais e com usuárias(os) dos serviços.

Das interrogações quanto à pertinência da avaliação psicológica nesse percurso de inserção da categoria no contexto das políticas públicas, por essa trajetória que acompanhamos da composição nas redes de atenção à saúde às redes socioassistenciais, chegamos a algumas afirmações. Podemos dizer que toda atividade exercida por psicólogas(os) envolve métodos e técnicas privativas que leva a análises, entendimentos e intervenções. →

**“ É IMPORTANTE
AFIRMAR QUE
O TRABALHO DA
PSICOLOGIA NA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL (...) SINALIZA
OUTROS CONTORNOS
QUE INTENSIFICAM A
EMERGÊNCIA DE
PRÁTICAS
PSICOLÓGICAS
AMPLIADAS.”**



Desse modo, o exercício profissional da Psicologia se fundamenta, em qualquer contexto de atuação, por uma avaliação psicológica. Certamente, há demandas mais específicas de avaliação, o que define contornos para uma área de especialidade. Nas políticas públicas, porém, ainda que se encontre essa demanda, as atribuições de psicólogas(os) que compõem as equipes multiprofissionais voltam-se a demandas por uma avaliação psicológica que é de uma clínica ampliada, interdisciplinar e, especialmente no Suas, que tenha a perspectiva intersetorial como estratégia para a sua finalidade,

que é do acesso a direitos e não da adequação dos sujeitos às suas violações. Afirmamos, portanto, que a ética do cuidado e da atenção em Psicologia, pela dignidade humana, orienta as práticas de avaliação psicológica, onde estejam, para a superação de um histórico adaptacionista, individualizante e normalizador da diversidade humana. E nesse caminho, cabe à Psicologia nas políticas públicas realizar uma avaliação psicológica orientada pela transversalidade, princípio que contribui para que a avaliação psicológica, para além desse contexto, ganhe novos referenciais, pela defesa e garantia de direitos. ●

O futuro da Psicologia no cenário das Tecnologias da Informação e Comunicação

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia publicou uma nova resolução sobre o atendimento psicológico on-line e demais serviços realizados pelas chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's). A Resolução nº 11/2018 substitui a antiga de nº 11/2012 e organiza novas formas de atendimento sem que haja necessidade de vinculação a um site. Muito embora tenha havido essa mudança, a resolução aponta que as (os) profissionais devem manter a adequação e pertinência dos métodos e técnicas na prestação de serviços e observar, ainda, se a tecnologia selecionada é adequada do ponto de vista técnico e ético.

Para falar um pouco mais sobre os desafios e as oportunidades nesse universo, convidamos a psicóloga clínica Ana Carolina Peuker, membro da Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) e do grupo de trabalho sobre Avaliação dos Riscos Psicossociais, do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP/07). Ana Carolina realizou mestrado e doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).

Diálogos Dados recentes do IBGE mostram que o acesso à internet no Brasil já ultrapassou a marca dos 100 milhões de usuários em termos absolutos. Como podemos situar a Psicologia como um todo nesse novo contexto?

ANA CAROLINA PEUKER De fato, não podemos negar todo esse avanço. O futuro que prevíamos tempos atrás está acontecendo agora. Temos vivido uma era de muita transformação e amplo acesso à informação. Estima-se que 90% dos dados disponíveis

no mundo foram produzidos nos últimos dois anos. A cada ano, essas informações continuam crescendo exponencialmente. Hoje contamos com aplicativos que auxiliam no transporte urbano, nas finanças, na saúde, na hotelaria, na alimentação, no entretenimento, entre tantas outras áreas. Apesar disso, a Psicologia tem muito a avançar, pois ainda é um campo conservador.

Estamos inseridos em um ambiente cada vez mais complexo e para lidar com essas novas demandas, a



Psicologia precisa inovar e trabalhar de forma científica. Para se beneficiar de todas as informações produzidas, não se trata de apenas usar o bom senso. Também não é uma questão que se resume a aplicar estatística aos dados disponíveis. É preciso uma sólida formação técnico-científica por trás de toda essa análise. Somente por meio de princípios estritamente científicos, é possível aplicar algoritmos inteligentes e extrair conhecimento das informações.

Diante disso, as universidades precisam preparar os psicólogos utilizando

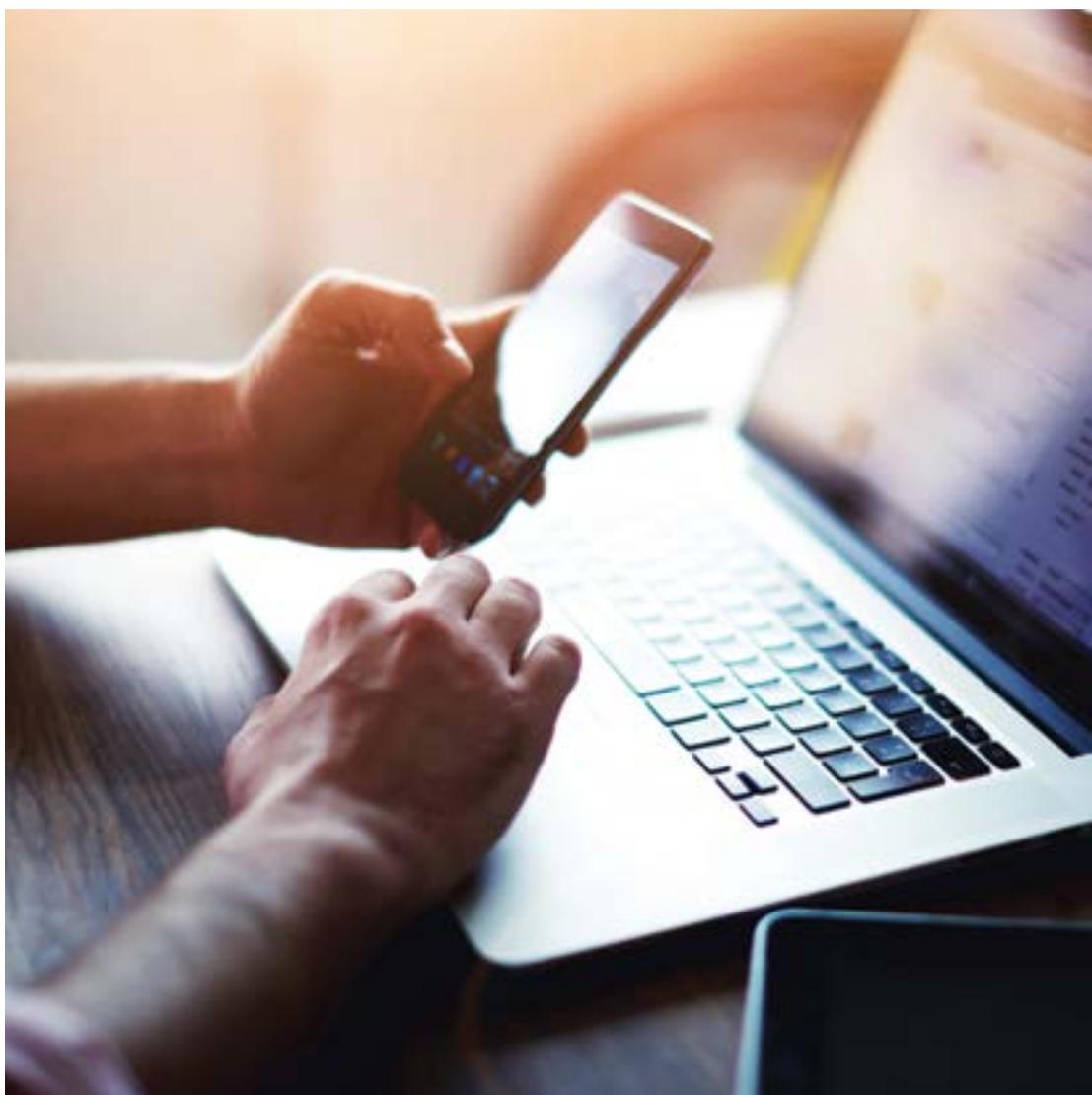
recursos tecnológicos, mediando o processo de ensino e aprendizagem pela linguagem digital. Esse ambiente deve ser desafiador e instigante. É necessário formar psicólogos com um mindset inovador, criativo, mas sem prescindir de um forte embasamento técnico-científico. Assim, a Psicologia ganhará mais relevância e produzirá maior impacto social, pois contará com profissionais hábeis, com a capacidade de solucionar em problemas complexos e de atuarem nesta nova realidade, cada vez mais demandante. Gosto de pensar na





**ANA CAROLINA
PEUKER**

Mestre e doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pós-doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Membro da Comissão de Avaliação Psicológica (CAP) e do grupo de trabalho sobre Avaliação dos Riscos Psicossociais do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul



ideia de uma Psicologia híbrida, que combina o high tech, por exemplo, ao empregar métodos e processos técnicos inovadores, como os recursos on-line, realidade aumentada, virtual e outros avanços, mas sem deixar de ser high touch, pois não pode renunciar à sua essência, na qual está o olhar humano, a empatia, a conexão genuína com o outro, que a teoria tanto ensina.

Diálogos Em 2017, a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças aprovou uma resolução que permite o uso das TICs como ferramentas

possíveis para atendimentos síncrono e assíncrono e, inclusive, no uso de instrumentos psicológicos regulamentados pelo Satepsi. Como é possível caracterizar hoje, portanto, o cenário da avaliação psicológica nesse contexto das TICs?

ANA CAROLINA PEUKER Com a Resolução CFP nº 11/2018, que revoga a Resolução CFP nº 11/2012 e que visa regulamentar a prestação de serviços psicológicos realizados por meio de tecnologias da informação e da comunicação, as possibilidades de atuação dos psicólogos se ampliaram muito. O cenário da avaliação psicológica é





promissor, apresenta muitas oportunidades, que devem ainda ser mais bem exploradas pela Psicologia.

A avaliação psicológica é uma área instigante, que exige o teste de hipóteses, uma investigação clínica abrangente, a integração de resultados até a emissão de um documento que pode subsidiar a tomada de decisão clínica em muitos âmbitos, como a permissão para dirigir, o manuseio e porte de arma de fogo, o trabalho em ambientes de risco, entre outros. Portanto a avaliação psicológica requer perspicácia e perícia do psicólogo. Contudo o trabalho do psicólogo que realiza avaliações psicológicas ainda é predominantemente analógico, o que o torna exaustivo e consome muito tempo.

Observa-se o crescente desenvolvimento de recursos que aliam tecnologias digitais ao exercício do psicólogo, exigindo que os profissionais se apropriem dessas ferramentas que podem atualizar sua prática. Especificamente, a área da avaliação psicológica pode se beneficiar muito das novas tecnologias, pois se trata de um trabalho que é sistemático, realizado quase que “manualmente” pelos psicólogos. Muitos avanços tecnológicos surgiram, mas os aspectos técnicos da avaliação psicológica não acompanharam essa evolução. A área da avaliação psicológica pode se beneficiar muito das novas tecnologias, pois se trata de um trabalho que é sistemático, realizado quase que “artesanalmente” pelos psicólogos. Diante disso, temos muitos desafios a superar.

Diálogos Em que áreas da avaliação psicológica há avanços, considerando o cenário das TICs? Existem esforços para AP ser empregada no contexto das TICs ou não?

ANA CAROLINA PEUKER A tecnologia está se aproximando da área da avaliação psicológica. Apesar de estar sendo morosa, essa tendência está acontecendo.

Geralmente, esse movimento parte da academia, mas demora até ser incorporado pela prática. Ainda há uma distância entre prática e pesquisa que precisa ser extinta. Existem esforços na área, mas estão principalmente relacionados ao desenvolvimento de testes informatizados. Devemos ter em mente que a união da avaliação psicológica com a tecnologia não se restringe a tornar as etapas do processo avaliativo mais rápido, porque os benefícios vão muito além disso.

Hoje o psicólogo já pode contar com diversos testes informatizados. A informatização da avaliação psicológica proporciona inúmeras facilidades, como a substituição do uso do lápis e papel, a redução do tempo para aplicação e correção, a minimização de erros de mensuração e maior confiabilidade dos instrumentos. Esses benefícios são potencializados quando há grande volume de avaliações a serem realizadas em um período curto, uma demanda frequente no dia a dia dos profissionais. A tecnologia permite que o profissional economize tempo, principalmente, nas etapas mais operacionais do processo e se dedique às fases mais complexas da avaliação. Essas últimas exigem a adequada integração dos resultados e interpretação dos dados, obtidos mediante raciocínio clínico.

Por meio de tecnologia, também se pode aliar recursos multimídia ao processo, permitindo a maior interação do avaliando com os instrumentos. Além disso, ao empregar tecnologia na avaliação psicológica, pode-se criar cultura data driven, gerando insights relevantes a partir das informações obtidas e transformando a relação com os dados produzidos, que deixarão de ser meros documentos engavetados e empoeirados. Podem-se consolidar as informações obtidas nas avaliações em plataformas digitais, que mantêm o histórico dos usuários – sejam eles avaliandos, psicólogos, empresas - na nuvem (cloud) garantindo





acesso facilitado à informação, maior segurança no armazenamento de dados e, além disso, uma visão mais abrangente das informações.

Em suma, a tecnologia permite obter e consolidar dados de forma ágil, mas, acima de tudo, permite compreendê-los com maior nível de profundidade. Com a informatização permite-se a inclusão de perspectivas mais complexas, incluindo a identificação de padrões e tendências emergentes, observações longitudinais, populacionais e análises preditivas. Esse fato amplia, substancialmente, a abrangência e o impacto social do conhecimento produzido por meio da avaliação psicológica.

Diálogos Em sua percepção, como profissional, como a inclusão das TICs pode favorecer a avaliação psicológica tanto para psicólogos como para a sociedade e quais são, ainda, suas principais barreiras?

ANA CAROLINA PEUKER Como mencionei, a avaliação psicológica precisa evoluir para acompanhar o

desenvolvimento tecnológico. Temos, ainda, a predominância de avaliações feitas com lápis e papel, levantamento manual de testes, perda excessiva de tempo na integração de resultados oriundos dos testes e na formatação do documento final. Esses empecilhos consomem tempo, recursos, gerando maior estresse do profissional, menor ganho financeiro e menor precisão nos resultados. Tudo isso torna o processo mais lento, menos organizado e menos preditivo.

Os psicólogos que trabalham na área de avaliação devem rever velhos hábitos e serem mais disruptivos. Ainda há muita resistência diante do novo, existe receio de não saber lidar com esses avanços, medo de que a tecnologia possa substituir o papel do psicólogo. Essas resistências devem ser dissipadas precocemente, desde a formação. Por isso, as TICs precisam ser incluídas no dia a dia da sala de aula.

Deve-se abandonar a ideia de “sala de aula do futuro”, porque o futuro que pensamos há algum tempo está acontecendo agora, há uma ampla gama de recursos tecnológicos disponíveis – por exemplo, plataformas digitais de atendimento psicológico, de gestão de avaliações psicológicas, testes on-line, entre outros – que podem garantir custo-efetividade ao trabalho. Temos que assumir a possibilidade de virtualização do espaço de ensino-aprendizagem. Os alunos de hoje são nativos digitais, eles precisam ser desafiados a obter e produzir conhecimento por meio de tecnologia para garantir o avanço da área. Ocorre, entretanto, que ainda estamos presos aos modelos antigos de ensino. A prática de avaliação psicológica nas universidades parece ser a mesma desde os primórdios. Esse fato é, no mínimo, preocupante. ●

**O AMBIENTE TECNOLÓGICO
É COMPLEXO E EXIGE
DA PSICOLOGIA INOVAÇÃO
E MAIS ESFORÇOS
CIENTÍFICOS. SÓLIDA
FORMAÇÃO TÉCNICO-
CIENTÍFICA E COMPROMISSO
ÉTICO PRECISAM ESTAR POR
TRÁS DE TODA ESSA ANÁLISE.**



E os testes "não psicológicos"?

POR: FABIANA QUEIROGA | FREDERICO GUILHERME OCAMPO ABREU

Centro Universitário de Brasília

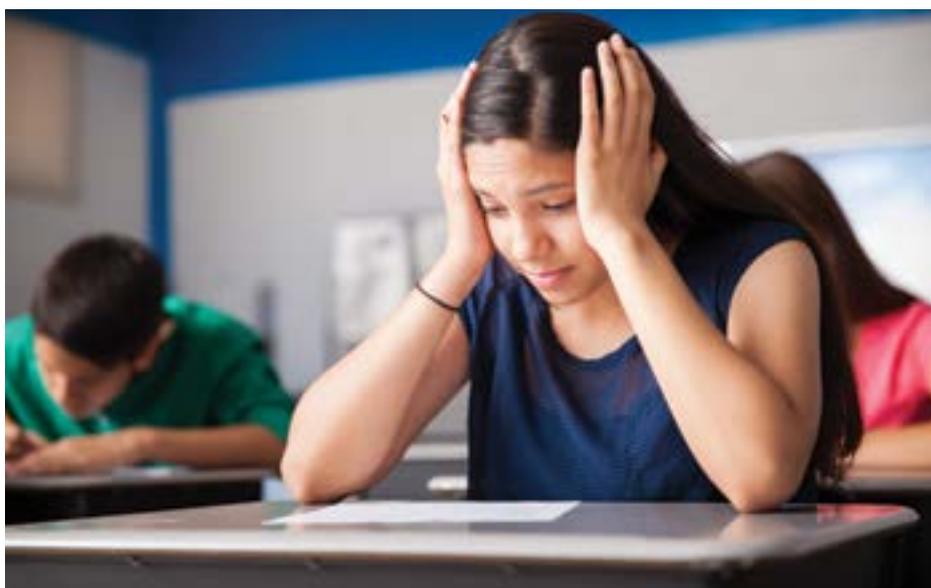
Durante a formação de um psicólogo, é recorrente a apresentação de conceitos que definam o que é avaliação psicológica. Assim, podemos considerar que já é pacificado que sua definição envolve um processo técnico-científico, dinâmico, que pode ser realizado com grupos ou individualmente, com o objetivo de explicar fenômenos psicológicos e, desse modo, subsidiar o trabalho nos diferentes campos de atuação das psicólogas (incluindo os ambientes institucionais). Mais recentemente, a Resolução nº 009/2018, do Conselho Federal de Psicologia – CFP, ao definir a avaliação psicológica, considera que a psicóloga, no processo avaliativo, deve recorrer às seguintes fontes fundamentais: testes psicológicos aprovados pelo CFP; entrevistas psicológicas, anamneses; e protocolos ou registros de observação. Desse modo, pode-se perceber que entre as principais ferramentas avaliativas da psicóloga estão as entrevistas, as observações e os testes psicológicos. E, entre essas, os testes psicológicos são os que ganham mais visibilidade ao se fazer a coleta sistemática de informações de uma avaliação psicológica. Contudo, da mesma forma que ao longo da sua formação, o psicólogo é exposto aos elementos que definem a avaliação





**FABIANA
QUEIROGA**

Doutora em Psicologia Social, Organizacional e do Trabalho pela Universidade de Brasília (UnB) com licenciatura e formação de Psicólogo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Docente do Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), tem experiência na área de Construção de Medidas e Avaliação em Psicologia



psicológica, é igualmente recorrente a apresentação de elementos que marcam a diferença entre avaliação psicológica e testagem psicológica. Os testes psicológicos são instrumentos de avaliação ou mensuração de características psicológicas por meio do registro de amostras de comportamentos e respostas de indivíduos, com o objetivo de descrever e/ou mensurar características e processos psicológicos, compreendidos tradicionalmente nas áreas emoção/afeto, cognição/inteligência, motivação, personalidade, psicomotricidade, atenção, memória, percepção (Resolução CFP nº 002/2003; nº 009/2018). Todavia, os testes são apenas uma ferramenta para auxílio de um processo mais amplo, que é a avaliação psicológica, e que pode ou não empregar o uso dos testes.

Mas, e quando o teste não é psicológico e a avaliação é não psicológica? Além de não ser obrigatório o uso de testes nas avaliações, ocorre que nem todo teste recebe a qualificação de “psicológico”. Desde 2003, o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi) cumpre importante

papel na elaboração de critérios para garantir a qualidade dos testes psicológicos considerados favoráveis para uso por parte das psicólogas. É considerada falta ética o uso de testes psicológicos com parecer desfavorável ou que esteja na lista de Testes Psicológicos Não Avaliados no site do Satepsi. É importante ressaltar que, para a Resolução nº 009/2018, o conceito de teste psicológico abarca, também, escalas, inventários, questionários e métodos projetivos/expressivos. Conforme está previsto no parágrafo 2 do artigo 1 da referida resolução, as psicólogas têm a prerrogativa de decidir quais são os métodos, técnicas e instrumentos empregados na avaliação psicológica, desde que devidamente fundamentados na literatura científica psicológica e nas normativas vigentes do CFP.

Desse modo, podem-se encontrar processos de avaliação psicológica que incluem ou não o teste psicológico entre seus instrumentos. Por outro lado, são várias as situações de trabalho em que o psicólogo participa de equipes multiprofissionais, em que a avaliação psicológica pode





compor uma parte de um processo avaliativo mais amplo. A avaliação de estudantes no âmbito escolar e a avaliação de pacientes no contexto hospitalar são apenas alguns exemplos de processos avaliativos nos quais a psicóloga é apenas mais um componente de uma equipe composta por profissionais com diferentes formações. Ainda no contexto organizacional, tais avaliações são igualmente recorrentes, seja na etapa de seleção de pessoas seja na análise de aderência do perfil do candidato ao contexto de trabalho. Nessas avaliações, o emprego de testes é bastante comum, mas nem sempre eles são classificados como psicológicos. O caso da seleção de pessoas merece especial destaque, pois muitas vezes as equipes de seleção são formadas sem a presença de uma psicóloga. Paradoxalmente, estamos diante de um vasto campo de atuação da psicóloga, particularmente daquelas recém-formadas, que são requisitadas a compor as equipes de seleção justamente para que se incrementem tal processo com o uso de testes. No campo da seleção de pessoas, assim como na orientação profissional, há muitos instrumentos avaliativos que não são considerados testes psicológicos.

E como escolher um teste que não foi submetido ao Satepsi? Se no âmbito da Psicologia, a psicóloga já se acostumou a recorrer ao site do Satepsi para buscar o necessário respaldo para o uso de testes psicológicos, como ela deve lidar em processos avaliativos mais amplos com o uso de instrumentos de avaliação não psicológicos? O caminho para a resposta a essa importante questão talvez se encontre na própria Resolução nº 009/2018 do CFP. Além de definir as chamadas fontes fundamentais de informação para a avaliação psicológica, a referida resolução também aponta quais podem ser as fontes complementares de informação, a saber: técnicas e instrumentos não psicológicos que possuam respaldo científico; e documentos técnicos, como protocolos e relatórios multiprofissionais. Pode-se perceber que o uso de instrumentos não psicológicos, por parte do psicólogo, apoia-se, justamente, no seu respaldo científico. Todo instrumento, mesmo que não psicológico, deve garantir a adequada avaliação daquilo que é seu objetivo. As provas realizadas pelos alunos nas avaliações educacionais retratam bem essa orientação. As provas aplicadas nas avaliações educacionais em larga escala (como aquelas que avaliam a educação básica, o ensino médio ou o ensino superior) avaliam o domínio dos alunos em relação aos conhecimentos previstos para cada ano e disciplina e devem trazer claros indicadores de qualidade para esse propósito. O aluno é a unidade que fornece a informação, mas é o sistema quem está sendo avaliado. Assim, para garantir que a avaliação será consistente e que efetivamente resultará no retrato do sistema educacional avaliado, é fundamental que os instrumentos, ou seja, as provas, tenham

“A LITERATURA CIENTÍFICA DEVE SER O FIO CONDUTOR PARA QUE PROFISSIONAIS, PSICÓLOGAS E NÃO PSICÓLOGAS, POSSAM ATUAR, EM CONJUNTO, EM PROCESSOS AVALIATIVOS ONDE AS FONTES DE INFORMAÇÃO NEM SEMPRE IRÃO SE RESTRINGIR AO TESTE PSICOLÓGICO.”





**FREDERICO
GUILHERME
OCAMPO ABREU**

Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Brasília (UCB) e graduado pelo Centro Universitário de Brasília UniCEUB. É docente do UniCEUB e trabalha com Avaliação Psicológica e Orientação Vocacional/Profissional desde 1999

bons indicadores de qualidade. Nesse caso, as características psicométricas dos itens e as cuidadosas análises das matrizes de referências cumprem o papel de garantir a efetividade das provas para o propósito que elas foram elaboradas. Contudo há de se destacar que, conforme previsto na Resolução nº 09/2018, as conclusões de um processo de avaliação psicológica devem, necessariamente, serem amparadas nas fontes fundamentais de informação, embora possam enriquecer seus resultados utilizando-se das fontes complementares. E o documento psicológico resultante desse processo avaliativo deve deixar essa informação explicitada.

Embora o Satepsi configure-se em um importante apoio na verificação da qualidade dos instrumentos, a literatura científica deve ser o fio condutor para que profissionais, psicólogas e não psicólogas, possam atuar, em conjunto, em processos avaliativos onde as fontes de informação nem sempre irão se restringir ao teste psicológico. Todo instrumento de avaliação, seja ele considerado fonte fundamental, seja ele empregado como fonte complementar, deve ser cuidadosamente selecionado a partir de bons indicadores de qualidade. Além dos testes e provas, esse é, também, o caso das dinâmicas de grupo e entrevistas que devem ser conduzidas de modo a garantir o alcance do objetivo da avaliação e, de novo, dos testes não psicológicos. É preciso compreender e justificar a escolha de tais instrumentos a partir das suas características e indicadores de efetividade, que podem ser obtidos por meio de estudos e pesquisas cujos resultados estejam publicados em revistas científicas. Portanto, os periódicos

acadêmicos podem ser vistos como recursos adicionais e complementares que auxiliam na análise da qualidade dos instrumentos.

Contar com o apoio das revistas científicas como recurso para análise da qualidade de instrumentos significa, em primeiro lugar, dar estímulo aos pesquisadores que sistematizem e publiquem as informações dos seus estudos, visto que esse é o objetivo final do processo científico. Significa, ainda, dar apoio aos periódicos para melhorar a agilidade do tempo de análise e publicação dos periódicos que, atualmente, é bastante moroso no cenário brasileiro e desestimula os pesquisadores a usá-los como recurso para publicação dos seus estudos. Por fim, ter nas revistas científicas o apoio para análise da qualidade dos instrumentos significa ter que instrumentalizar, constantemente, os leitores a consumirem essas informações de forma torná-las úteis para a prática. Nesse sentido, a formação continuada, além de estar entre os requisitos para uma boa atuação, torna-se imprescindível para uma adequada leitura das informações científicas. No caso da psicóloga, nem todo profissional precisa especializar-se na geração de indicadores psicométricos. Mas, tendo em vista que a avaliação, seja ela psicológica ou não, está na base da sua atuação, torna-se fundamental que ela saiba ler e analisar tais indicadores. Ao fazê-lo dessa forma, a psicóloga pode ganhar um diferencial na hora de conduzir as avaliações e permitir que ela analise com mais propriedade quais instrumentos são adequados. Assim, não é só a restrição de testes psicológicos que garantem à nossa classe um nicho de trabalho, mas a competência para lidar com as avaliações de maneira geral. ●



Readequação genital e o papel da avaliação psicológica

Nos últimos anos, questões relacionadas à diversidade de gênero têm ganhado relevância na sociedade tanto do ponto de vista do debate público como da estruturação de novos serviços de saúde voltados às pessoas trans e travestis. Do ponto de vista institucional, mudanças importantes ocorreram no sentido de reconhecer essa demanda, como a nova edição da *Classificação Internacional de Doenças*, que retirou a transexualidade do capítulo de doenças mentais e a colocou em um capítulo sobre saúde sexual geral. Ou mesmo a crescente estruturação do Sistema Único de Saúde (SUS) para garantir direitos às pessoas travestis e transexuais. Desde 2008 o SUS realiza cirurgias de readequação genital.

A Psicologia, portanto, está inserida nesse contexto como área fundamental no cuidado e acolhimento das pessoas trans. O CFP, inclusive, publicou no ano passado a Resolução nº 001/2018, que trata das boas práticas na atenção em saúde das pessoas trans e travestis no contexto da Psicologia, inclusive da avaliação psicológica. Sobre o tema, entrevistamos Ângelo Brandelli Costa, professor do programa de pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, coordenador do grupo de pesquisa Preconceito, Vulnerabilidade e Processos Psicossociais e pesquisador do Programa de Identidade de Gênero do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Ângelo também é conselheiro titular do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Diálogos Qual o impacto da nova classificação diagnóstica presente na CID-11, incongruência de gênero, para a avaliação psicológica de pessoas trans?

ÂNGELO BRANDELLI COSTA: A nova classificação diagnóstica não constará no capítulo de saúde mental. Ao contrário das classificações anteriores, a incongruência de gênero não considera o sofrimento psíquico um aspecto intrínseco às pessoas trans,

reconhecendo que quando presente ele é fruto da discriminação à qual essa população é sujeita. Esse processo é fruto dos movimentos pela despatologização e despsiquiatrização das identidades de gênero e de pesquisas recentes no campo, reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) no novo manual.

O critério foi testado recentemente no Brasil, apontando para as



**ÂNGELO
BRANDELLI
COSTA**

Professor do programa de pós-graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, coordenador do grupo de pesquisa Preconceito, Vulnerabilidade e Processos Psicossociais e pesquisador do Programa de Identidade de Gênero do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

mesmas conclusões em relação ao impacto da discriminação no sofrimento relatado pelas pessoas trans. A pesquisa acaba de ser publicada e faço parte do grupo de trabalho: Lobato, M. I., Soll, B. M., Brandelli Costa, A., Saadeh, A., Gagliotti, D. A., Fresán, A., ... & Robles, R. (2019). *Psychological distress among transgender people in Brazil: frequency, intensity and social causation—an ICD-11 field study. Brazilian Journal of Psychiatry*, (AHEAD).

Nesse sentido, a avaliação psicológica deve levar em consideração, fundamentalmente, aspectos relativos às demandas de afirmação médica e social da identidade de gênero e expectativas sobre os desfechos desses processos.

Diálogos Que tipo de documento psicológico é o mais recomendado a ser produzido para o encaminhamento a outros profissionais de saúde?

ÂNGELO BRANDELLI COSTA: De acordo com

A CAPACITAÇÃO NO CAMPO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO É FUNDAMENTAL PARA TRABALHAR A TEMÁTICA DA READEQUAÇÃO GENITAL.

a Resolução CFP nº 06/2019, nova resolução de elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional, os documentos resultantes de uma avaliação psicológica podem ser um laudo ou um atestado psicológico. Dessa forma, o profissional de Psicologia pode eleger, dependendo do contexto em que ocorre a demanda, qual é o que mais se adequa.

Por exemplo, profissionais da área da medicina podem não se sentir confiantes e capacitados tecnicamente para avaliar as demandas relativas ao uso de hormônios ou à realização de cirurgias, solicitando, então, documentos psicológicos.

Nesse sentido, o trabalho da Psicologia será o de avaliar e validar as demandas de pacientes ou usuárias / os trans. Levando em conta as mudanças propostas pela CID-11, que não considera a incongruência de gênero uma doença mental, mas uma condição que requer acesso à saúde, a avaliação não deve operar pela lógica diagnóstica, mas a do funcionamento psicossocial global. Isso não significa que a avaliação não deva também estar atenta às demandas de saúde mental relacionadas às identidades trans - fruto da discriminação - que podem requerer outros tipos de encaminhamento.

Diálogos Qual o impacto da Resolução nº 001/18 para as práticas profissionais com pessoas trans?

ÂNGELO BRANDELLI COSTA: A nova resolução cumpre o papel de nortear a prática profissional a partir das discussões éticas e científicas mais atuais no campo. Fundamentalmente, inibe supostas terapias que visam, de forma errônea, converter pessoas trans,





deslegitimando suas demandas (prática que além de inócua provoca sofrimento). Além disso, indica que as pessoas trans não devam ter suas subjetividades reduzidas a critérios diagnósticos e, principalmente, àqueles que denotam doença mental.

A resolução sinaliza, então, a partir da melhor evidência disponível e das compreensões contemporâneas no campo da bioética, quais direcionamentos técnico e ético devem ser utilizados na prática profissional em Psicologia.

Diálogos Conselhos gerais para os profissionais e/ou estudantes que desejam ingressar nesse campo de atuação.

ÂNGELO BRANDELLI COSTA: É fundamental a capacitação no campo da diversidade sexual e de gênero anterior ao trabalho com essa população. Um exame cuidadoso da possibilidade desse trabalho ser realizado à luz de crenças pessoais (seja política ou religiosa) também é recomendado, uma vez que atitudes negativas explícitas ou implícitas podem comprometer a qualidade do trabalho e vulnerabilizar ainda mais o paciente ou usuário.

Além disso, recomenda-se a atualização contínua, uma vez que esse é um campo de trabalho recente em constante mutação, e o trabalho em rede, envolvendo as comunidades LGBTs locais de forma estarem atentas/os às suas demandas.

Existem diversos guias publicados por organizações internacionais que reúnem boas práticas, como aquele da Associação Norte-Americana de Psicologia (APA) e o da Associação Profissional Mundial para a Saúde das pessoas



Trans (WPATH).

Diálogos Algo a mais que você julgue acrescentar?

ÂNGELO BRANDELLI COSTA: Como escrevi recentemente em um artigo publicado na revista Temas em Psicologia, a Psicologia (também a brasileira) foi violenta em sua maneira de se relacionar com homens e mulheres, trans e cissexuais. Ela perpetuou a ideia cruel de que as pessoas não são autônomas para determinar o seu gênero, sugerindo, sem bases científicas, o que seria um corpo, uma identidade e uma performance de gênero “normal”; ela participou da prisão psicológica e física de inúmeras pessoas, especialmente trans, quando as rotulou de mentalmente incapazes por causa de sua recusa em cumprir as exigências injustas e ilegítimas impostas sobre elas. Chegou o momento para os psicólogos e psicólogas começarem a reparar os danos que eles e elas causaram e de inverter a direção das forças - algumas em curso - que visam aprisionar essas mentes e esses corpos. ●

CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA

CRP 01

ENDEREÇO: SRTVN Quadra 701- Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - Sala 4024
BAIRRO: Asa Norte
CIDADE: Brasília/DF
CEP: 70.719-900
EMAIL: crp-01@crp-01.org.br
TELEFONE: (61) 3030-1010
SITE: www.crp-01.org.br/

CRP 02

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 47, Santo Amaro
BAIRRO: Santo Amaro
CIDADE: Recife/PE
CEP: 50.100-160
EMAIL: crppe@crppe.org.br
TELEFONE: (81) 2119-7272
Site: www.crppe.org.br

CRP 03

ENDEREÇO: Rua Professor Aristides Novis, 27
BAIRRO: Estrada de São Lázaro
CIDADE: Salvador/BA
CEP: 40.210-630
EMAIL: diretoria@crp03.org.br
TELEFONE: (71) 3247-6716/
3332-6168
SITE: www.crp03.org.br

CRP 04

ENDEREÇO: Rua Timbiras, 1532, 6º Andar
BAIRRO: Lourdes
CIDADE: Belo Horizonte/MG
CEP: 30.140-061
EMAIL: crp04@crp04.org.br
TELEFONE: (31) 2138-6767
SITE: www.crp04.org.br

CRP 05

ENDEREÇO: Rua Delgado Carvalho, 53
BAIRRO: Tijuca
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20.260-280
EMAIL: crprj@crprj.org.br
TELEFONE: (21) 2139.5400
SITE: www.crprj.org.br

CRP 06

ENDEREÇO: Rua Arruda Alvim, 89
BAIRRO: Jardim América
CIDADE: São Paulo/SP
CEP: 05.410 020
EMAIL: gerencia@crpsp.org.br
direcao@crpsp.org.br
TELEFONE: (11) 3061-9494
SITE: www.crp06.org.br

CRP 07

ENDEREÇO: Av. Protásio Alves, 2854, sala 301
BAIRRO: Petrópolis
CIDADE: Porto Alegre/RS
CEP: 90.410-006
EMAIL: crprs@crprs.org.br
TELEFONE: (51) 3334-6799/
0800-001-0707
SITE: www.crprs.org.br

CRP 08

ENDEREÇO: Av. São José, 699
BAIRRO: Cristo Rei
CIDADE: Curitiba/PR
CEP: 80.050-350
EMAIL: crp08@crppr.org.br
TELEFONE: (41) 3013-5766
SITE: www.crppr.org.br

CRP 09

ENDEREÇO: Av. T-2 Qd. 76 Lote 18 Nº 803
BAIRRO: Setor Bueno
CIDADE: Goiânia/GO
CEP: 74.2010-010
EMAIL: administração@crp09.org.br
TELEFONE: (62) 3253-1785/
3285-6904
SITE: www.crp09.org.br

CRP 10

ENDEREÇO: Av. Generalíssimo Deodoro, 511
BAIRRO: Umarizal
CIDADE: Belém/PA
CEP: 68.901-020
EMAIL: crp10@crp10.org.br/
secaoamapa@crp10.org.br
TELEFONE: (91) 3224-6690/
3224-6322/3225-4491/
3085-4281
SITE: www.crp10.org.br

CRP 11

ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 2521
BAIRRO: Joaquim Távora
CIDADE: Fortaleza/CE
CEP: 60.115-171
EMAIL: crp11@crp11.org.br
TELEFONE: (85) 3246.6924/
3246.6887
SITE: www.crp11.org.br

CRP 12

ENDEREÇO: Rua Professor Bayer Filho, 110
BAIRRO: Coqueiros
CIDADE: Florianópolis/SC
CEP: 88.080-300
EMAIL: crp12@crpsc.org.br

TELEFONE: (48) 3244-4826
SITE: www.crp12.org.br

CRP 13

ENDEREÇO: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92
BAIRRO: Torre
CIDADE: João Pessoa/PB
CEP: 58.070-350
EMAIL: crp13@crp13.org.br
TELEFONE: (83) 3255-8282/
3255-8250
SITE: www.crp13.org.br/

CRP 14

ENDEREÇO: Av. Fernando Correa Da Costa, 2044
BAIRRO: Joselito
CIDADE: Campo Grande /MS
CEP: 79.004-311
EMAIL: crp14@terra.com.br /
crpms@crpms.org.br
TELEFONE: (67) 3382-4801/
(67) 9123-7759
Site: www.crpms.org.br

CRP 15

ENDEREÇO: Rua Profº. José da Silveira Camerino, 291
BAIRRO: Farol
CIDADE: Maceió/AL
CEP: 57.055-630
EMAIL: crp15@crp15.org.br
TELEFONE: (82) 3241-8231
SITE: www.crp15.org.br

CRP 16

ENDEREÇO: Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330, sala 806
BAIRRO: Praia do Suá
CIDADE: Vitória/ES
CEP: 29.052-901
EMAIL: atendimento@crp16.org.br
TELEFONE: (27) 3324-2806
SITE: www.crp16.org.br

CRP 17

ENDEREÇO: Rua do Titânio, Nº25
BAIRRO: Lagoa Nova
CIDADE: Natal/RN
CEP: 59.076-020
EMAIL: crprn@crprn.org.br
TELEFONE: (84)3301-0083/
3301-0086
SITE: www.crprn.org.br

CRP 18

ENDEREÇO: Rua 40, Nº 120
BAIRRO: Boa Esperança
CIDADE: Cuiabá/MT
CEP: 78.068-536

EMAIL: crpmt@crpmt.org.br
TELEFONE: (65) 3627-7188
SITE: www.crpmt.org.br/

CRP 19

ENDEREÇO: Rua Osvanda Oliveira Vieira, 128
BAIRRO: Pereira Lobo
CIDADE: Aracaju/SE
CEP: 49.050-550
EMAIL: crp19@crp19.org.br
TELEFONE: (79) 3214-2988/
3213-0984
SITE: www.crp19.org.br/

CRP 20

ENDEREÇO: Rua Professor Castelo Branco (Antiga Rua 'B'), quadra 05, casa 01 - Cj. Jardim Yolanda
BAIRRO: Parque 10 de Novembro
CIDADE: Manaus /AM
CEP: 69.055-090
EMAIL: crp20.am@gmail.com
TELEFONE: (92) 3584-4320
SITE: www.crp20.org.br

CRP 21

ENDEREÇO: Rua Vereador Luis Vasconcelos, 986
BAIRRO: São Cristóvão
CIDADE: Teresina/PI
CEP: 64.052-250
EMAIL: ouvidoria@crp21.org.br
TELEFONE: (86) 3221.7539/
3226.2614
SITE: crp21.org.br/

CRP 22

ENDEREÇO: Rua 17, Quadra 22, Casa 09
BAIRRO: Vinhais
CIDADE: São Luís/MA
CEP: 65.071-150
TELEFONE: (98) 3227-0556/
3268-9353
SITE: www.crpma.org.br

CRP 23

ENDEREÇO: Quadra 104 Norte, Rua Ne 07, Nº 42, Sala Comercial Nº 11
BAIRRO: Plano Diretor Norte
CIDADE: Palmas/TO
CEP: 77.006-026
EMAIL: coordenacaogeral@crp23.org.br
TELEFONE: (63) 3215-7622/
3215-1663
SITE: crp23.org.br/



SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Sul (SAF/Sul), Quadra 2, Lote 2,
Edifício Via Office, sala 104,
CEP 70.070-600 - Brasília/DF